



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 8

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1945

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 8 de janeiro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Empresa de Construções Gerais S. A. (18.962) e Indústrias Harmonia Limitada (18.961). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.902, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (00.651), Ofício n.º 18, da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Minas Gerais (00.469), Ofício n.º 1, da Inspetoria Geral de Iluminação (00.392) e Aureo G. Lins (00.319). — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Ofícios números 19 e 20, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (00.343 — 00.342) e Osvaldo Brandão (00.460). — A Secretaria Geral de Administração.

Ofícios números 1, 2, 3 e 10, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (00.288 — 00.289 — 00.290 — 00.297). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Válter Pinto (00.335), Parque de Aeronáutica dos Afonsos (Of. 0.038), 00.465, João Nunes (00.462) e Mármore e Pedras do Brasil Ltda. (00.459). — Ao D.F.S.

Abílio Murel (19.968), Cecília Figueiredo da Rocha (0328), Ofício n.º 551, do Departamento de Parques (17.295). — A Secretaria Geral de Finanças.

Edmundo Bois e outros (00.398) e Atlântida Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. (00.397). — Ao Serviço de Teatros.

Arnaldo Belinba Xavier (00.455) e A. J. Batistura & Cia. Ltda. e outros (16.101). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

"A Manhã" (00.458) e Paulo de Sales Georges (00.460). — Relaciono-se a despesa, para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Zulmira Abrantes Ribeiro (15.636). — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Ofício n.º 5.381 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (13.420). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Confederação Nacional dos Operários Católicos (17.361). — Indeferido. A venda ambu-

lante, na via pública, é prejudicial aos interesses da coletividade.

Fernando Martins Filho (19.030). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Memo. 131 do 5.º D.F. (19.984). — Ciente.

Antônio Teixeira Alves de Oliveira (00.118). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Antônio Vieira (19.969). — Relevo a multa, por equidade, tendo em vista o parecer.

José Mercadante & Cia. (00.212). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Salgueiro e outros (18.543). — Aguarde-se, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Fibro Cimento Ltda. (18.658). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Alfredo José da Silva Arruda (10.271). — Deferido, a título precário, mediante assinatura de termos, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 403, da Embaixada do Uruguai (12.320). — Ciente. Arquite-se.

Cícero Coutinho de Velasco (17.855). — Arquite-se, por se tratar de matéria já deliberada.

Ofício n.º 823, da Secretaria Geral de Finanças (08.697). — A Secretaria de Administração para complemento de informações.

Centro Espírita Tattwa Cristo Jesus os Divinos Mestres (14.332). — Deferido, nos termos dos pareceres do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Lídia Isaura Gomes Pais (17.363). — Relevo as multas, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Leonídio Gomes & Cia. Ltda. (00.457). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado (00.456). — Deferido, mediante assinatura de termos, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Orlando de Sousa Ribeiro (00.329). — No local mencionado há concessão feita para determinada área, razão porque não procede o pedido.

Virgílio de Sousa Coelho Duarte (00.454). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Adelino de Almeida Talhada (00.452). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Comissão Executiva das Resoluções do Quarto Congresso Sindicalista Médico Brasileiro (00.470). — A Secretaria de Administração.

Luiz Olmecha (00.379). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.637, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (20.016). — Deferido, nos termos do parecer.

Ofício n.º 6, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (00.383). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Empresa de Propaganda Época (18.202). — Deferido, por equidade, a título precário, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Cruz Vermelha Brasileira e Cruz Vermelha Belga (00.464). — Ciente. Arquite-se.

Viação Esperança (00.461). — Arquite-se por se tratar de matéria já deliberada.

Dia 9

Ofício n.º 41, da Secretaria Geral de Administração (00.519). — Aprovo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 8 de janeiro de 1945

Abel Pantaleão dos Santos (00.396). — Deferido, de acordo com as informações.

Dia 9

Eliádio de Carvalho (00.346), Joaquim Bastião Castelo (00.333), Nilo Ferreira Barbosa (00.389), Manuel Joaquim da Cunha (00.388), Osvaldo Cabral de Brito (0.348), Júlio Augusto de Oliveira (00.347), Antônio Lobo de Menezes (00.386), José Egídio de Oliveira Velo (0.377), Rubem da Rocha Celestino (00.390), Eduardo Rosa dos Santos (00.306), Francisco dos Santos (00.131), Pedro Vieira da Rocha (00.432), Raimundo Aleixo (00.133) e Francisco Correia (00.430). — Deferido, de acordo com as informações.

Jorge de Faria Bandeira (00.517). — Deferido, de acordo com o parecer.

PROTOCOLO

Dakir Parreiras (00.468). — Compareça com urgência.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	229
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	231
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Expediente: do Serviço de Expediente — Boletim n.º 6 — Departamento de Educação Primária, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	234
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	235
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	244
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana	247
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 60. ^a sessão ordinária de 30-12-44 — Despachos do Senhor Presidente	254
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor e das Seções de Expediente e de Contabilidade	255
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	256
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito	257
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	258

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lauro de Carvalho & Cia. Ltda. (382), C. Herkietz (380), Flaschner & Irmão (370), Jorge Neves (378), Alfredo de Pinho (377), Manuel Celestino da Costa (376), João de Barros (375), Henri I. Albanti (374) Z. Ribeiro da Silva (373), Merildes Ribeiro de Assis (370), Administradora Curvelo Ltda., (369), Júlio Berte Círio & Cia. (365), Companhia Fábio Bastos & Indústria (364), Dr. Jacinto L. Monteiro (363), Mutinho & Cardoso (362), J. Scholmik (361), J. M. Gomes & Moreira Limitada (352), José Alves Farias (347), Casa Bagdad Decorações Ltda. (346), o Dyksant Szlama (345). — Deferido.

Sanatório Santo Antônio (368) — Esclareça a divergência entre o título de estabelecimento constante da planta e o de requerimento.

Rádio Globo S. A. (344). — Esclareça se o letreiro é total ou parcialmente luminoso ou se apenas emoldurados por tubo luminoso (letra c do art. 238 do Decreto 6.000).

José de Moura Costa (39.688). — Nada há que deferir, visto que a multa foi paga.

Marçelle Haber (46.340), Khair & Cia. (349), Empresa de Propaganda Época (353), Armazém da Penha Ltda. (354), Alfredo de Pinho (355), Alfredo do Pinho (356), Propaganda Uranos Ltda. (357), Saul José (359), J. L. A. Nogueira (360), Armando de Oliveira Ribas (47.400). — Deferido.

Capelinha Ltda. (351). — Indeferido tendo em vista o disposto no n.º 7 do art. 40 do Decreto. 4.618.

Luminosa S. A. (348). — Cobre-se.

Exigências:

Teixeira & Simões (350). — Satisfaça a exigência contida na letra c do art. 238 do Decreto n.º 6.000.

Empresa Americana de Anúncios em Estrada de Rodagem Ltda. (39.193), Empresa Americana de Propaganda Ltda. (39.188), Empresa Americana de Propaganda Ltda. (39.187). — Compareça Albano Trindade (371). — Retifique os dizeres.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 5.º F. S.

Lauro Pinheiro Lima, representado pelo Sr. Ulises Pinheiro Lima (46.51). — Compareça para esclarecimentos;

Extranumerários; de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais; de acordo com o Decreto-lei número 210, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licenças

Núcleo — Matrícula:

4.260 — 35.437 — Myrthes Gomes de Almeida — Of. Adm. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

4.720 — 04.995 — Alair Albuquerque — Of. Adm. Cl. 71 — 90 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

4.990 — 06.439 — Maria Félix Schmidt — Contador Cl. 81 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.854 — 09.581 — Artur Teixeira — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.912 — 31.381 — José Inácio Rodrigues Júnior — Trabalhador P 13 — 15 dias, artigo 153, a partir da publicação.

N.º 3.965 — 28.472 — José Garcia de Castro — Motorista P 25 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.040 — 16.098 — João Antônio de Oliveira — Vigilante extr. mens. 20 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

4.660 — 217.270 — Dionísia de Sousa — Servente Cl. B — Fed. — 60 dias, art. 165, a partir de 2-1-45.

N.º 4.660 — 33.962 — Eduviges de Santana — Enfermeiro extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 5-1-45.

N.º 4.932 — 07.867 — Agostinho Vaz Tosta — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.934 — 08.007 — Benedito Gamboa — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

6.310 — 08.372 — Alino Francisco da Rocha — Lustrador P 22 — 90 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.

6.347 — 19.422 — Glauza Cavalcanti Vezeza — Prof. C. Prim. Cl. 53 — 30 dias, artigo 153, a partir da publicação.

6.660 — 24.562 — José Francisco Pereira Pinto — Of. Adm. Cl. 71 — 15 dias, artigo 153, a partir da publicação.

6.760 — 12.332 — Carlos Tavares de Sousa — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.850 — 20.722 — José Curvelo D'Avila — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

6.850 — 20.803 — Darcy Pinto de Sousa — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.961 — 16.878 — Félix Francisco do Espírito Santo — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.040 — 32.694 — Alberindo Bravo — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 5-1-45.

7.042 — 28.760 — Luiz de Sá Cavalcanti — Of. de Vigilância extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 31-12-44.

7.660 — 01.585 — Eudóxia da Silva Medronho — Enfermeiro Cl. 31 — 30 dias, artigo 154, a partir de 3-1-45.

7.660 — 01.611 — Flora Pareda da Silva — Enfermeiro Cl. 31 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.931 — 22.379 — Militão David — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

7.931 — 31.952 — Aurelino Antônio de Sousa — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

7.933 — 27.267 — Antônio Roberto de Sousa — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

7.934 — 25.191 — Jorge Gomes Sobral — Trab. P. 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Of. 17-44-3PS, ref. a Claudiano Gomes, matrícula n.º 15.036 P. 210-45ASA. Fixados em Cr\$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros), à vista das informações prestadas os proventos da inatividade, mensais de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 6-1-45).

Antônia Marins e Silva, mat. n.º 32.498 Processo n.º 107.242-45ASA. — Considere-se licenciada nos termos do art. 160 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, no período entre 24 e 30 de outubro p.p.

Eduardo Parreiras Horta, mat. n.º 31.470 P. 1.475-45ASA — Ondina Raimundo Guimarães, mat. n.º 19.982 P. 930-45ASA. — Deferido.

Bráulio da Silveira Dias, mat. n.º 33.900 P. 400-45ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria do Prefeito, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 29 de dezembro p.p. à data da ressurreição. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Euclides Rosa da Silveira, mat. n.º 10.904 P. 1.416-45ASA. — À vista das certidões expedidas pelo 1.º D. S. pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 29 de novembro a 4 de dezembro de 1944, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. n.º 18.261-40ASA abono os referidos dias.

Acácio Augusto dos Santos Vival, matrícula n.º 90.005 P. 1.601-45ASA. — Requeira novamente, expondo e comprovando as razões da ausência.

Fixação de vencimentos: À vista das informações prestadas, ficam fixados os vencimentos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944 dos seguintes serventuários:

Antônio de Andrade, mat. n.º 16.271 Processo n.º 4.394-45. — Cr\$ 120,00.

José Ramon Rodrigues Garcia, matrícula número 14.502 P. 1.380-45ASA. — 139,70.

Elóio Guimarães Silva, mat. n.º 957 Processo n.º 1.603-45ASA. — Fixados em Cr\$

5.241,00 à vista das informações prestadas, os proventos anuais de inatividade.

Isidro Pedro do Nascimento, matrícula número 16.522 P. 1.094-45ASA. — Fixados em Cr\$ 15.504,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Antônio Matos, mat. n.º 23.258 Processo número 1.373-45ASA. — Fixados em Cr\$ 231,50 à vista das informações prestadas os proventos mensais de inatividade, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Antônio Januário, mat. n.º 11.443 Processo n.º 1.602-45ASA. — Fixados em Cr\$ 7.900,00 à vista das informações prestadas, os proventos anuais de inatividade.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção: De acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício n.º 2.266, da S.G.F. (Proc. n.º 1.593-45ASA) foi removido da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Finanças o Oficial Administrativo, classe 76, mat. n.º 3.939 Marco Aurélio Murilo Reis, e de acordo com os ofícios ns. 42 e 43 de hoje, desta Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Saúde

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

Relação de inclusão de extranumerários 244-067-SGE.

Oficial administrativo extranumerário mensalista:

Valderes Brandão do Monte
Matilde Pereira Santos.

Nota:

Os candidatos acima deverão comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, no dia 11 do corrente das 12 às 15 horas munidos dos seguintes documentos: Carteira de Reservista ou Certificado do Serviço Militar, carteira de identidade e fôlha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina, certidão de idade ou de casamento e cinco retratos tirados de frente medindo de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente de 9 de janeiro de 1945

Concedidas aos servidores:

Efetivos; de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941

8.720 — 25.534 — Pedro Antônio da Silva — Magarefe P. 22. — 15 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

8.851 — 23.920 — Sérgio Teixeira Coelho — Trab. P. 13. — 10 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

8.851 — 23.766 — Tomaz Jorge — Cavouqueiro P. 22. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.851 — 18.368 — Manuel Francisco de Carvalho — Trab. P. 13. — 10 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.853 — 24.811 — Benedito Garcia do Amaral — Vigia P. 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 4-1-45.

8.931 — 25.941 — José Francisco Peixoto — Trab. P. 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

19.535 — Maria Luiza Silveira Cardoso — Dentista Cl. 71. — 30 dias, art. 160, a partir da publicação.

09.441 — Verediano da Silva Gomes — Trabalhador extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

Indeferimentos e Altas

4.933 — 29.537 — Rubim Barbosa — Trabalhador extr. mens.

8.720 — 25.619 — José Eduardo de Oliveira — Trab. P. 14. — Indeferido à vista do laudo médico.

4.960 — 33.096 — Arlindo de Azevedo — Motorista P. 25. — 60 dias, art. 154, a partir de 8-1-45.

6.703 — 03.111 — Baltazar Gonçalves Soares — Dentista extr. mens.

8.851 — 30.455 — Valdemar Nunes Ramalho — Trab. P. 13. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

7.333 — 03.279 — Mirtes de Vasconcelos Menescal Carneiro — Prof. C. Prim. Cl. 51. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Despachos

6.850 — 23.721 — Ernesto José Caldeira — Feitor P. 21. — Arquivar-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

6.930 — 32.875 — Manuel dos Santos Ferreira — Trab. extr. mens. — Junte-se a FLJ, acima indicada.

6.040 — 16.439 — Francisco Abel Palmieri — Vigilante extr. mens.

32.920 — Paulo de Macedo Rêgo — Of. Administrativo extr. mens. — Aguardem o resultado dos exames complementares.

Prorrogações

4.873 — 13.917 — Hermengarda Franca Amaral Mertens — Fiscal Cl. 31. — 60 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

2.052 — 10.908 — Teófilo Coelho — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

2.302 — 35.651 — Maria Davina Vilas Boas Bellizzi — Escrivão extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

2.472 — 32.526 — Maria Ferreira Mesquita — Of. Adm. extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 9-1-45.

2.600 — 31.802 — Enid Melo Albiate — Cf. Adm. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

2.960 — 10.148 — Joaquim Pinto Rodrigues — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

2.960 — 02.479 — José Rodrigues — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 12-1-45.

3.751 — 07.140 — José Barreto — Enfermeiro Cl. 31. — 15 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

3.760 — 220.899 — Getúlio Marinho da Silva — Servente Cl. "C". — Fed. — 45 dias, art. 165, a partir de 9-1-45.

3.854 — 18.342 — José Lopes — Trab. P. 13. — 6 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

3.855 — 15.056 — Joaquim Dias Canevelo — Pedreiro P. 23. — 45 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

3.856 — Joaquim Rodrigues Teixeira — Cavouqueiro P. 22. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

3.856 — 28.328 — Polibio Dias de Araújo — Feitor P. 24. — 60 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

4.851 — 11.706 — Joaquim José Fernandes — Trab. P. 14. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

4.931 — 05.881 — Antônio Maria Exposto — Trab. extr. mens. — 120 dias, art. 153, a partir da data da publicação.

4.932 — 08.018 — João de Moura Cano — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

4.962 — 13.301 — Valdemiro Ribeiro — Trab. P. 13. — 150 dias, a partir de 8-1-45.

5.042 — 08.535 — Valdemar Tojal — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.851 — 15.842 — Pedro José de Carvalho — Calceiro P. 22. — 45 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

5.935 — 16.554 — Amaro Pereira dos Santos — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

6.010 — 08.530 — João Pereira de Magalhães — Fiscal da Vigilância extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

6.261 — 06.984 — Cecília Ferreira Neves Gonzaga — Prof. C. Prim. Cl. 53. — 30 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

7.106 — 11.585 — Luiz Dias D'Oliveira Rosa — Vigilante P. 14. — 180 dias, art. 156, a partir de 12-1-45.

7.260 — 27.141 — Joaquim Cândido de Paula Lima — Trab. P. 13. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

7.662 — 01.705 — Geraldo Teles da Cunha — Trab. P. 13. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

7.690 — 29.742 — Zulmira Lima de Paula — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

7.960 — 02.303 — Casemiro Pereira — Motorista P. 25. — 60 dias, art. 154, a partir de 8-1-45.

8.551 — 15.999 — Manuel Raimundo da Silva — Cavouqueiro P. 22. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

8.850 — 36.106 — Zulmira Teles de Oliveira — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

8.850 — 26.345 — Manuel Miguel Pestana — Trab. 13. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

8.853 — 26.371 — João Cardoso Pimentel — Pedreiro P. 23. — 15 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

8.863 — 25.228 — Luiz Alves do Nascimento — Trab. P. 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 8-1-45.

02.271 — Iraci Doyle da Costa Ferreira — Prof. C. Prim. Cl. 51. — 60 dias, art. 153, a partir de 9-1-45.

20.261 — Francisca Masa — Instrutor de Disciplina, P. 62 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

24.528 — Maria da Glória Fragoso Regadas — Prof. C. Primário, C. 54 — 15 dias, artigo 153, a partir de 8-1-45.

Indeferimentos e Altas:
8.853 — 26.300 — Francisco Bernardino de Paiva — Cavouqueiro, p. 22.

1.222 — 03.435 — Lara Lassance Gonçalves — Of. Adm., classe 74.

1.261 — 14.911 — Olga Castrioto de Oliveira Coutinho Amorim — Proc. C. Prim. 56.

1.330 — 03.495 — Elza Dufreyer de Oliveira — Proc. C. Prim., classe 53.

2.049 — 07.012 — Cristovam Augusto Sovero — Vigilante extr. mensalista.

2.448 — 35.154 — Gerondino Feital Filho — Servente extr. mensalista.

3.334 — 33.519 — Cibele Pinto Natal — Prof. C. Prim., extr. mensalista.

3.853 — 07.313 — Olímpio Pinto da Silva — Carpinteiro, p. 23.

3.855 — 15.244 — Romualdo Fernandes Freitas — Trabalhador, p. 13.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145, a partir de 9-1-45 até a publicação.

4.131 — 27.914 — Irene da Silva Ferreira — Of. adm., extr. mensalista.

4.310 — 03.384 — Lourdesime Goyana — Of. Adm., extr. mensalista.

4.487 — 29.478 — Dagmar do Nascimento Guedes — Escrivão extr. mensalista.

4.521 — 35.881 — Odete Simão — Escrivão extr. mensalista.

2.048 — 05.198 — Alcebias Marques — Vigilante extr. mensalista.

3.401 — 01.187 — Celso Cavalcanti de Azambuja — Of. Adm., c. 73.

4.660 — 03.222 — Maria Amorim Lima — Enfermeiro, extr. mensalista.

4.851 — 14.499 — Raimunda Silva — Trab., p. 13.

4.851 — 29.918 — Nelson Baez Ferreira Lage — Trab. extr. mensalista.

7.661 — 35.631 — Isabel Guimarães Soares — Costureiro extr. mensalista.

8.850 — 26.605 — Eugênio Santa Rosa — Trab., padrão 13.

8.851 — 30.149 — Aristides Francisco de Oliveira — Trabalhador, padrão 13.

8.853 — 26.451 — Edgard Tinoco de Carvalho — Trabalhador, padrão 13.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 8-1-45 a data da publicação.

4.851 — 36.169 — Astrogildo Eugênio da Paz — Trav extr. mens.

4.851 — 14.382 — Edgard Pereira — Trab. padrão 14.

4.931 — 12.642 — Castório de Carvalho — Trab. extr. mensalista.

4.934 — 12.748 — Olegário José Nunes — Trab., padrão 13.

4.937 — 0.892 — Alvaro Porto Barros — Cf. Adm., classe 73.

5.934 — 18.977 — Virgílio José dos Santos — Trab. extr. mensalista.

5.935 — 06.135 — Antônio Teixeira Pinto — Trab., extr. mensalista.

6.671 — 17.553 — Maria de Jesus Pereira — Trab., padrão 13.

6.932 — 36.014 — Francisco Alves Loreto — Trab. extr. mensalista.

7.012 — 24.035 — Oscar da Silva Pinto — Vigilante extr. mensalista.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153, a partir de 8-1-45 a data da publicação.

3.851 — 28.457 — Oscar de Sousa Guimarães — Trabalhador, padrão 13.

5.321 — 34.460 — Ruth Sampaio Cesar — Atendente extr. mensalista.

6.850 — 01.264 — Antônio Coelho de Oliveira — Servente, padrão 23.

7.010 — 17.458 — Melquiades Picango — Vigilante extr. mensalista.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153, a partir de 9-1-45 até a publicação.

4.934 — 13.038 — José Dias Martins — Trab. extr. mensalista.

5.341 — 21.359 — Maria Medeiros Gomes — Servente extr. mensalista. — Reassuma o exercício, à lista do laudo médico.
2.662 — 37.755 — Lufza de Figueiredo — Trab. extr. diarista. — Reassuma o exercício. Considerando-se afastado de 8-1-45 até a publicação.

Despachos

4.136 — 00.364 — Henrique Gonçalves Cação — Of. Adm. extr. mens.
3.021 — 04.465 — Narciso Alves Gomes — Servente, padrão 23.
3.701 — 11.492 — João da Silva Loureiro Neto — Trab. extr. mensalista.
3.930 — 10.423 — Joaquim Gataíno dos Santos — Trab. extr. mensalista.
5.042 — 02.118 — Jofre Rodrigues da Costa — Vigilante, extr. mensalista
7.106 — 15.730 — Jovelino Batista dos Santos — Trab., padrão 13.
7.106 — 02.575 — Manuel Bezerra de Araújo — Motorista, padrão 25.
7.660 — 26.946 — Joaquim da Cruz Cabral — Trab., padrão 13.
7.662 — 27.399 — Mário Mendes da Costa — Enfermeiro, classe 33.
7.691 — 33.387 — Margarida Conceição — Trab. extr. mensalista.
7.830 — 23.856 — João Alves Machado — Trab., padrão 13.
7.933 — 14.690 — Agostinho Manuel de Paula — Trab., padrão 13.
7.961 — 21.779 — Milton Martins Costa — Motorista, padrão 25.

Arquive-se. Regularizem sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

6.930 — 34.929 — Antônio Pacheco — Trabalhador extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 8-1-45.

Serviço de Assistência ao Servidor

Dia 9 de janeiro de 1945

Elpidio Pimentel (Proc. 1.003).
Miguel Melhado Campos (Proc. 1.004).
Arlete Nascimento de Albuquerque (Processo 1.032).
Vicente José de Santana, mat. 7.990 (Processo 1.078).
Alvaro Rodrigues (Proc. 1.118).
Antônio Pedro Mião (Proc. 1.249).
José Verdi Lima Baroni (Proc. 1.260).
Laurinda Leitão Ribeiro (Proc. 1.261).
José Benedito Pinto (Proc. 1.262).
José Maria de Carvalho Júnior (Proc. número 1.263).
Wilton Moura (Proc. 1.398).
Genoefa D'Angelo Vilar, mat. 37.783 (Processo 1.417).
Eugênio Mac Guines Xavier (Proc. número 1.568).
Ivete Leal Pereira (Proc. 1.569).
Ilka Alves Correia (Proc. 4.570).
Hélio Moura (Proc. 1.517).
Grasiete Pereira da Silva (Proc. 1.572).
Hygia Maisonnnette (Proc. 1.573).
Francisco Monteiro de Sousa (Proc. 1.574).
Ikeda Toshio (Proc. 1.575).
Eva Maria Vitória da Gama Afonso Amaral (Proc. 1.576).
— Submetam-se à inspeção de saúde.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Albertina de Moraes Tourinho, matrícula n.º 14.038 (P. 012.246). — Compareça ao 7.º PS, a fim de receber o cartão de procuração.

Pedro Ferreira da Silva, matrícula número 25.719 (P. 107.062). — Reconheça a firma do signatário da declaração apresentada.

Salvador Pecanha, matrícula n.º 16.536 (Processo 112.498). — Promova justificação de nome em Juízo, com assistência da Procuradoria Geral da Prefeitura.

Valter Ventura Dias, matrícula n.º 13.175 (P. 111.687). — Prove o parentesco alegado juntando certidão de nascimento.

José Rafael Alexandre, matrícula n.º 12.297 (P. 00.371). — Compareça trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Ibrahim Ali Sale, matrícula n.º 23.854 (Processo 00.380). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional requerida.

Egito Ermelindo Perim, matrícula número 32.575 (P. 00.404). — Compareça trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional requerida.

Ita Paulo de Faria, matrícula n.º 12.024 (P. 00.382). — Apresente atestado médico, e nova procuração para o corrente exercício.
Jaime da Fonseca e Sousa, matrícula número 31.838 (P. 00.952). — Prove o alegado.

Maria Gomes da Silva, matrícula n.º 5.631 (P. 105.178). — Junte certidão de óbito de Irene de Oliveira Costa.

Adelberto Alvares de Castro, matrícula número 6.285 (P. 114.689). — Apresente o título de nomeação e decreto de provimento.

Aurora Cardoso da Silva (P. 00.936). — Compareça a fim de declarar a matrícula do falecido.

João Francisco Xavier, matrícula n.º 10.334 (P. 111.900). — Compareça a fim de retirar o cartão de procuração.

Alair de Oliveira Aires (P. 00.791). — Pague a taxa de perempção.

Antônio Teixeira de Queiroz, matrícula número 15.442 (P. 01.111). — Junte o título de gratificação adicional.

Isaura Moraes de Sales Nunes (P. 01.112). — Junte certidão passada pelo Juiz competente, provando que ainda continua como curadora.

Serviço de Controle

3 — P. S.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

Carmelo Bucci Pastore — Matrícula número 37.388 (Processo n.º 111.054-44). — Raimundo Honório Daniel — Matrícula n.º 37.548 (Processo n.º 113.621-44). — Carlos Alberto Paura — Matrícula n.º 39.009 (Processo n.º 112.105-44). — Edmundo Martins dos Santos — Matrícula n.º 39.026 (Processo n.º 112.146-44). — Compareçam para assinar a declaração de família.

Anacleto de Moraes Filho — Matrícula n.º 22.929 (Processo n.º 114.463-44). — Compareça para receber seus documentos, fazendo prova da existência do dependente que completou maior idade.

Mário da Silva Gomes — Matrícula número 2.517 (Processo n.º 720-45). — Compareça para receber seus documentos, munida da certidão de óbito de sua filha Marlene.

Helídio dos Santos (Processo n.º 340-45). — Zilda Gonçalves da Rocha — Matrícula n.º 463 (Processo n.º 114.655-44). — Silas Faria — Matrícula n.º 12.889 (Processo número 363-45). — Henrique José da Costa — Matrícula n.º 8.489 (Processo n.º 111.512-44). — Manuel Jovino da Silva — Matrícula número 17.739 (Processo n.º 114.713-44). — Antônio Pereira Grilo — Matrícula n.º 22.709 (Processo n.º 111.760-44). — Clarindo Bafa — Matrícula n.º 5.619 (Processo número

112.967-44). — Generino Fraga de Oliveira — Matrícula n.º 25.786 (Processo número 113.612-44). — Antônio Correia Filho — Matrícula n.º 16.486 (Processo n.º 113.599-44). — João Batista Pereira — Matrícula n.º 9.236 (Processo n.º 118.933-44). — Antônio Teixeira de Faria — Matrícula n.º 14.363 (Processo n.º 112.775-44). — Permissão da Gama Nunes — Matrícula n.º 26.502 (Processo n.º 114.465-44). — Nilson Costabile — Matrícula n.º 26.084 (Processo n.º 112.450-44). — Joana Campos Capute — Matrícula número 37.444 (Processo n.º 110.784-44). — José Rodrigues da Cunha — Matrícula n.º 39.089 (Processo n.º 110.097-44). — Maria da Conceição de Paiva da Mota — Matrícula número 18.679 (Processo n.º 109.360-44). — Pedro dos Santos Martins — Matrícula n.º 32.439 (Processo n.º 114.209-44). — Damázio Campos de Oliveira — Matrícula n.º 25.929 (Processo n.º 364-45). — Galdino Pinto Ribeiro — Matrícula n.º 37.473 (Processo número 111.717-44). — Antônio Augusto Reboledo — Matrícula n.º 39.633 (Processo número 113.177-44). — Elísio Costa — Matrícula n.º 26.713 (Processo n.º 111.893-44). — Antônio Alexandre da Rosa — Matrícula número 31.333 (Processo n.º 108.653-44). — João Nepomuceno Gomes — Matrícula n.º 31.053 (Processo n.º 95.329-44). — Manuel Dias de Oliveira — Matrícula n.º 27.244 (Processo n.º 114.284-44). — Virgílio da Silva — Matrícula n.º 11.122 (Processo n.º 112.688-44). — Sebastião Pereira da Silva — Matrícula n.º 8.244 (Processo n.º 112.490-44). — Alvaro de Sousa Pereira — Matrícula n.º 36.024 (Processo n.º 112.830-44). — Alcides de Araújo Nogueira — Matrícula n.º 10.974 (Processo n.º 112.881-44). — Triciso Zebraf Baeta — Matrícula n.º 112 (Processo número 112.715-44). — Luiz da Rosa Fialho — Matrícula n.º 17.764 (Processo n.º 111.052-44). — Mousarina da Silva Seco (Processo número 114.886-44). — Maria de Lourdes da Paixão Andrade — Matrícula n.º 23.944 (Processo n.º 112.115-44). — Laerte Alves Batista — Matrícula n.º 14.124 (Processo número 112.754-44). — Francisco Arantes de Matos — Matrícula n.º 20.904 (Processo número 111.242-44). — Francisco Ramos de Araújo — Matrícula n.º 23.842 (Processo número 112.111-44). — Zeferino da Silva — Matrícula n.º 18.525 (Processo n.º 111.897-44). — Zília Braga Viriato de Freitas — Matrícula n.º 19.132 (Processo n.º 110.969-44). — Conrado Pinto da Silva — Matrícula n.º 15.095 (Processo n.º 110.328-44). — Nilo Teixeira — Matrícula n.º 7.525 (Processo número 113.437-44). — Raquel Schkolnik Morenos — Matrícula n.º 8.733 (Processo número 112.416-44). — Geraldo Mário Teixeira — Matrícula n.º 8.983 (Processo n.º 96.837-44). — Jardelino Dias Bicaço — Matrícula número 15.604 (Processo n.º 114.721-44). — Narciso Gomes da Cunha Neto — Matrícula n.º 9.124 (Processo n.º 114.649-44). — Compareçam para retirar seus documentos.

Serviço de Pagamento

5 — P. S.

Compareçam com urgência a este Serviço os servidores: Aurora de Lima Câmara Veiga, matrícula n.º 03.315 — Célia Ayala Costa, matrícula n.º 06.821 — Valdir Almeida Campos, matrícula n.º 00.805 — Euclides Correia Pinto, matrícula n.º 06.225 — Sílvia do Couto Gil, matrícula n.º 16.464 — Maria Cardoso da Silva, matrícula n.º 05.506 — Enódio Pereira da Silva, matrícula n.º 30.397 — Benedito de Castilho, matrícula n.º 24.556 — Antônio da Mota Macedo, matrícula n.º 08.783 — Vera de Freitas Novais, matrícula n.º 35.333 — Leobardo Joaquim de Sousa, matrícula n.º 06.558 — Honorina dos Santos Pimentel, matrícula n.º 27.801 — Maria do Carmo Pinto Espínola, matrícula n.º 32.154 — João Diniz Ferreira, matrícula n.º 27.265 — Felicidade G. Santos, matrícula n.º 06.244. — Compareçam para receber o C. P.

Serviço de Informações

7 - P. 8.

Edital n.º 1.274.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento do professor jubilado — Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula n.º 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matrícula n.º 10.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13 — Honorato Bruno, matrícula n.º 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.291.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Zaira Machado, matrícula número 23.530 — professora primária, classe 33.

Edital n.º 1.295.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Juraci de Almeida Cali, matrícula n.º 30.444 — enfermeiro, classe 33.

Edital n.º 1.299.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim José da Silva, caeteiro, P. 22, matrícula n.º 9.269.

Edital n.º 1.302.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Manuel Luiz dos Santos, jardineiro, P. 21, matrícula n.º 31.516.

Edital n.º 1.330.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Ieda Moreira Domingues de Oliveira, professora de curso primário, classe 51, matrícula n.º 26.155.

Edital n.º 1.331.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto n.º 3.770, de 1941, o servidor — Maria Alves Veloso — professora de curso normal, P. 93, matrícula número

Edital n.º 1.332.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, a senhora — Maria Pereira, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13 — Laurentino Lucas de Santana, matrícula n.º 11.197, ocorrido em 31 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.333.

Compareça ao Serviço de Informações (7PS), à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.70, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Ondina Moreira Estillac Leal, enfermeiro, classe 33, matrícula n.º 1.539.

Edital n.º 1.334.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor José de Lima, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13, aposentado — Joaquim Tavares de Oliveira, matrícula n.º 29.525 — ocorrido em 27 de outubro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado de Francisca da Silva Tavares, não deixando filhos.

Edital n.º 1.338.

Compareça ao Serviço de Informações (7PS), à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.70, de 28 de outubro de 1941, o servidor Balbizo Alves, vigilante, padrão 14, matrícula n.º 14.311.

Edital n.º 1.339.

Compareça ao Serviço de Informações (7PS), à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.70, de 28 de outubro de 1941, o servidor Valdir Bueno Rocha, trabalhador, padrão 13, matrícula número 13.816.

Edital n.º 1.492.

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor — Jane de Moraes Peixoto, inspetor de alunos, classe 32.

Edital n.º 1.348.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Anselmo Sarro, em virtude do falecimento da professora de curso primário, classe 53 — Margarida Sarro, matrícula n.º 01.372, ocorrido em 5 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

Edital n.º 1.349.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, a senhora Severa de Carvalho, em virtude do falecimento do carpinteiro, padrão 25 — Joaquim dos Santos Júnior, matrícula n.º 21.609, em 1 de outubro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro.

Edital n.º 1.350.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, a senhora — Josefina Alves Teixeira Neto, em virtude do falecimento do oficial administrativo, classe 73, aposentado — Rosalina Alves Teixeira Neto, matrícula número 3.392, ocorrido em 26 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.351.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, a senhora Lourdes Maria Fernandes, em virtude do falecimento do copeiro, padrão 13 — Maria Cândida Coco, matrícula n.º 18.631, ocorrido em 7 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.352.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, a senhora — Antonieta da Costa Silva, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13 — Manuel da Silva Barreto, matrícula n.º 31.902, ocorrido em 12 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.353.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor Manuel Carneiro, em virtude do falecimento do asfaltador, padrão 23 — Antônio Furtado Salema, matrícula n.º 14.295, ocorrido em 30 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.354.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, o senhor Silvino Nascimento, em virtude do falecimento do trabalhador, padrão 13 — Manuel Gaspar da Silva, matrícula n.º 18.369, ocorrido em 1 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.355.

Faz-se ciente aos serventuários aposentados compulsoriamente, por terem atingido o limite máximo de idade, conforme publicação a respeito nos *Diário Oficial* dos dias 29 e 30 de dezembro p. findo, que deverão comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de apresentarem os documentos legais comprobatórios de sua idade, para que não venham a sofrer a suspensão do pagamento de seus vencimentos, até que cumpram esta exigência.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 6

Expediente de 7 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

Para o Departamento de Saúde Escolar, o atendente extranumerário diarista — Nadir de Sousa Nóbrega — mat. 39.200.

Para chefiar a comissão de inspeção de saúde dos candidatos à mat. no Instituto de Educação, o Chefe do Serviço Médico-Pedagógico

do Instituto de Educação, padrão 04 — Doutor Gilberto Gonzaga Romeiro — mat. 32.196.

Para membros da comissão de inspeção de saúde dos candidatos a matrícula no Instituto de Educação:

Os médicos:

Classe 91 — José de Oliveira Melo — mat. n.º 30.543; Classe 93 — Raul Pontual de Petrolina — mat. 30.544, os extranumerários mensalistas: César Francisco de Almeida — mat. 1.427; Homero Fernandes Carrigo — mat. 2.013; José Barbosa da Luz — mat. número 9.065; Extranumerário diarista — Miguel Elias Abumerly — mat. 34.652.

Dentista, classe 71 — Francisco de Paula Moura Brito Filho — mat. 14.041.

Para aulias da comissão de inspeção de saúde dos candidatos à matrícula no Instituto de Educação:

O escriturário extranumerário-mensalista — Zuila de Aguiar Neves — mat. 31.438.
As enfermeiras:

Classe 32: Cibele Soares Leite — mat. número 16.132; Fernandina Lopes da Costa — mat. 14.000. As extranumerárias mensalistas: Luzia de Azevedo Gomes — mat. 30.603; Lígia Maria Schinelli — mat. 35.209.

Os atendentes extranumerários mensalistas: Amélia Rosa da Silva — mat. 35.004; Maria de Lourdes Wintrich Fragã — mat. 31.306.

Despachos:
Alice Zuleide Pessoa de Carvalho; Altina Rodrigues; Ana Bogomol; Celina Marta Pessoa de Carvalho; Júlia Léa Vaz; Leonor Tavares de Camargo; Lia Dick; Liette Cinelli. — Registre-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 5

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Aurora Aquino Alves de Alvarenga — matrícula 25.312 — para o colégio 20-13 "Celúlio Vargas" núcleo 8.353.

Carmen da Mata Nogueira — matr. 19.638 — para o colégio 3-6 "Nilo Peçanha" núcleo n.º 6.341.

Coema Memetério — matr. 28.141 — para o colégio 14-9 "Golias" núcleo 6.349.

Iracema Mendes Cardoso — matr. 7.212 — para a escola 12-6 "Osvaldo Cruz" núcleo número 7.337.

Júlia Oliveira de Sousa — matr. 8.404 — para a escola 16-6 "Voluntários da Pátria" núcleo 3.330.

Luiza Lisboa de Oliveira Santos — matr. n.º 21.738 — para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo 6.347.

Marcelina Limoeiro Soares Pereira — matrícula 19.835 — para a escola 2-8 "Virgínia Pinto Cidade" núcleo 5.369, amparada pelo art. 159.

Nair de Sousa Ramos — matr. 23.562 — para o colégio 6-10 "Azevedo Júnior" núcleo n.º 7.343.

Olga Moreira Lima — matr. 20.310 — para a escola 13-9 "Padre José de Anchieta" núcleo 6.331.

Do trabalhador padrão 13 — Bernardino de Carvalho Maia — matr. 23.625 — para a sede do 10.º Distrito Educacional núcleo 7.369.

Transferência:

Do professor do curso primário extranumerário-mensalista — Maria de Lourdes da Costa Cruz — matr. 30.714 — da escola 15-9 "Tobias Barreto" núcleo 6.348 para a escola 12-9 núcleo 6.337.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Idal Pigueira da Silva — Compareça para esclarecimentos:

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 5

Expediente de 9 de janeiro de 1945

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

A PR-D5 (1400 K/CS, 214,3 metros), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará, dia 10, quarta-feira, o seguinte programa:

As 8 horas: Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas: A Voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas: Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

A 11 horas: Hora do Lar — Leituras e suplemento musical: Programa do Expedicionário.

As 18 horas: Curso de Férias da Rádio Escola — Na terra dos Corumins.

As 18 horas: Jornal dos Professores: Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa com a Orquestra Sinfônica de Filadélfia, sob a direção de Stokowsky.

As 18,45 horas: A Terra e o Homem.

As 19 horas: Meia hora de canções.

As 19,30 horas: Programa de orquestra.

As 20 horas: Hora do Brasil.

As 21 horas: Jornal da Prefeitura — Notícias administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O Dia de Hoje na História da Música.

As 21,10 horas: Sonata em Si Menor, de Liszt, com Horowitz.

As 21,30 horas: Programa lírico, com o barítono Tita Ruffo.

As 22 horas: 2.º Programa da série com a Orquestra Sinfônica de Cleveland gravações oferecidas pela Coordenação dos Negócios Inter-Americanos.

Departamento de Saude Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 9 de janeiro de 1945

Designação:

Designando a enfermeira extranumerária mensalista, Ilka Sampaio, mat. 3.236, para o Centro Médico-Pedagógica, núcleo 5.321.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do Dia 9 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 8

Pelas portarias abaixo mencionadas, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram removidos do Departamento do Tesouro para o Departamento da Renda de Licenças, os seguintes serventuários:

Portaria n.º 4 — o Oficial Administrativo classe 71 — matrícula 480 — Lucília da Costa Lima Caetano.

Portaria n.º 5 — o Escriturário classe 31 — matrícula 2.283 — Eulália Torres da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N.º 177 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Telefônico do Distrito Federal — No presente caso, o imposto deve ser exigido por ocasião da venda dos terrenos em que estiverem localizados os prédios, tendo em vista tratar-se de propriedades compreendendo áreas de terrenos contíguos.

N.º 310 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 146,30 (cento e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), aplicando-se o disposto no decreto 6.972, de 1941.

N.º 312 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" — Tendo em vista que a recorrente promoveu o pagamento do imposto de transmissão em setembro de 1942, solicitando em novembro do mesmo ano o prosseguimento da guia respectiva, independentemente do processo relativo ao laudêmio, sobre-se o imposto, não sobre o valor fixado no despacho recorrido, mas à base de Cr\$ 1.814.800,00, sendo Cr\$ 1.684.800,00 para o terreno, e Cr\$ 130.000,00 para a antiga befeitoria.

N.º 314 — Maria Antônia de Castro Massé — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D. P. M.

N.º 317 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Cobre-se à base de Cr\$ 2.150.000,00, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do DRD.

N.º 266 — David Pereira de Carvalho — 267 — Davi Pereira de Carvalho — 270 — Davi Pereira de Carvalho — 271 — Davi Pereira de Carvalho e 272 — Davi Pereira de Carvalho. — Restitua-se, em termos.

Serviço Mecanográfico

BOLETIM N.º 2, DE 8 DE JANEIRO DE 1945

NÚCLEO 2.430

Apresentação:

Apresentou-se no dia 6 de janeiro em curso, por término de licença para tratamento de saúde, o mecanógrafo extranumerário, matrícula 35.618 — Dulce Alves de Ataíde.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 8 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 15.096-41 — Cecília Maria da Silva — Rua Domingos Magalhães n.º 1.292. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Domingos Magalhães n.º 1.292, apartamentos 101 e 102, inscrição fiscal 319.112, a multa de Cr\$ 55,24 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 26.795-41 — Alexandrino Marques Viçosa — Rua Caracas n.º 7. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Caracas n.º 7, inscrição fiscal 146.724, a multa de Cr\$ 13,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 9.033-41 — Alfredo Sérgio Ferreira Filho — Rua Carlos de Vasconcelos, 59, apartamentos S/101 — S/102 — 101/2 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 2-1-45, do Sr. Chefe do 3 RI.

N.º 23.606-41 — Vítor Parames Fortes — Rua Batista da Neves n.º 26. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Batista das Neves 26, inscrição fiscal 404.050, a multa de Cr\$ 345,60 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 21.372-41 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque — Estrada da Serrinha. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 21.036-41 — Antônio Tavares de Medeiros (Espólio) — Estrada de Picapau, s/n. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 27.667-41 — José Tinoco Carvalho — Estrada do Mendanha, lado ímpar. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 27.668-41 — José Tinoco Carvalho — Estrada do Mendanha, lado ímpar. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 17.757-43 — Walfrido Martins Tinoco — Avenida S. Sebastião n.º 199. — Não há direito à exoneração por obras de acordo com o informado. Arquive-se.

N.º 27.059-44 — Francisco Nunes Ferreira — Rua Bom Pastos n.º 98. — Retifique-se o vt para Cr\$ 28.080,00 a partir de 1942, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 22.318-44 — Artur Farnes de Amoedo — Rua José Higino n.º 83-c/XVI e XVI-A. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00 na forma proposta.

N.º 25.582-44 — Firmino Fernandes Saldanha — Avenida Perimetral, lote 18, quadra 15-A. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Avenida Perimetral, lote 17 — quadra 15-A inscrição fiscal 899.209, a multa de Cr\$ 10.530,00.

Lote 18 — quadra 15-A, inscrição fiscal 899.210, a multa de Cr\$ 10.530,00 por ter in-

corrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.819-44 — Duarte Estêves de Almeida — Rua Dona Francisca, lotes 161 e 163. — Arquite-se.

N.º 7.473-44 — José Augusto Prestes — Rua Otavian Hudson n.º 12. — Proceda-se nos termos do parecer de 3-1-45 do Sr. Chefe do 3 RI.

N.º 15.929-43 — Adão Júlio Ramos Vieira — Rua Joaquim Monteiro n.º 14. — Proceda-se nos termos do parecer de 3-1-45 do Sr. Chefe do 3 RI.

N.º 23.352-41 — Isabel Ramos Ferreira — Rua Artur Barreiros n.º 61. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 28.239-43 — J. C. V. Mendes & Cia. — Arquite-se.

N.º 28.599-44 — Eugene Adolphe Barrene — Rua Antunes Maciel n.º 24. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 40.940,00 a partir do exercício corrente.

N.º 19.897-44 — Albino Moura Mesquita e outra — Rua da Misericórdia n.º 49. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 20.400,00, a partir do exercício de 1943 e Cr\$ 21.600,00 em 1945.

N.º 26.277-43 — Maria Galo — Rua Almirante Gonçalves n.º 5 e outros. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo em seguida, ao 3 RI.

N.º 7.530-42 — Manuel Fernandes — Rua Dr. Leal n.º 227. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 RI.

N.º 7.129-44 — Mário Alves Ferreira (espólio) e outro — Estrada Monsenhor Félix, lotes 3 e 4, quadra 6. — Inscrevam-se os lotes de terreno ns. 3 e 4 da quadra 6, na forma proposta pela C.I.P., em 6-1-45. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 17.520-44 — Venerável e A. Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo (Patrimônio do Hospital) — Travessa dos Barbeiros n.º 12-C, loja. — Retifique-se o vt da loja C para Cr\$ 6.830,00, alterando-se consequentemente, o vt global do prédio para Cr\$ 31.970,00 em 1945.

N.º 5.565-44 — Antônio Alves d'Amorim Júnior e outros — Rua Aluizio de Azevedo n.º 40. — Exonere-se o imóvel de 9/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-RI.

N.º 13.776-44 — Adolfo Costa Madruga — Av. Júlio Furtado n.º 225. — Exonere-se o imóvel de 6/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo em seguida ao 3-RI.

N.º 7.449-44 — Pedro Brando — Av. Vieira Souto. — Exonere-se o imóvel de 8/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-RI.

N.º 496-45 — Albertina Ferreira Leão — Rua Castro Menezes n.º 555. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 17.306-44 — Antônio Domingos Rodrigues — Rua Bonsucesso ns. 544 e 550. — Cobre-se imposto territorial de janeiro e fevereiro de 1944 pelo vt de Cr\$ 24.000,00.

N.º 10.564-44 — Luís Paulo Diniz Carneiro — Rua Paula Freitas n.º 45, apartamento 301. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 536/45 — Elisiário Pereira Pinto — Rua Real Grandes n.º 53. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N.º 9.370-44 — Alba Freire — Rua Humberto de Campos n.º 954. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.920,00, em 1945.

N.º 7.450-44 — Pedro Brando — Av. Vieira Souto sem número. — Exonere-se o imóvel de 8/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 20.786-44 — Gabriel Johanns Valentim Leopoldo Szondi-Sondy — Rua S. Luís Gonzaga n.º 557, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 19.696-44 — José Afonso de Ligário Bastos — Rua Tenente Costa n.º 196. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de

1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 43.649-42 — Antônio Martins Santos — Travessa Oliveira n.º 10. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 1.517-42 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Guerra — Rua Rita Ludolf sem número. — Cancele-se a inscrição 814.026, na forma proposta pela C.I.P. e dê-se cumprimento ao despacho de 22-4-42.

N.º 21.993-44 — Elvira Carvalho da Mota — Rua Vinte e um sem número. — Nada há que deferir, à vista do informado.

N.º 18.850-44 — José Araújo Ferreira — Rua Indaia, quadra 32 e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-1-45 do Sr. Chefe do 1 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 23.333-44 — Alvaro de Freitas — Rua Três, lote 20, quadra 11. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 24.928-44 — Gasão Pereira da Rosa Oiticica — Estrada do Rio do Pau. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-1-45 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 25.899-44 — Paulo Ernesto Kambach — Rua 22, lote 2. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-1-45 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 26.016-44 — José Antônio de Sá — Rua Projetada junto e depois do prédio n.º 90. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-1-45 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.501 a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 22.120,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.601 a partir de 1942 com o vt de Cr\$ 22.120,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 203 a partir de junho de 1943 com o vt de Cr\$ 25.780,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 303 a partir de julho de 1943 com o vt de Cr\$ 25.780,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 403 a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 25.780,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 503 a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 25.780,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 603 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 26.550,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 703 a partir de abril de 1943 com o vt de Cr\$ 26.550,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 8.366-44 — Pedrina Calazans Camargo — Rua Santa Alexandrina n.º 106. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

N.º 17.564-44 — Antônio Silvério Ursulino — Rua Lemos de Brito n.º 131, fundos. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Lemos de Brito n.º 131, inscrição 444.052 a multa de Cr\$ 49,20 (quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 25.053-43 — Francisco Gonçalves dos Santos — Rua Ipané n.º 119. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ipané n.º 119, inscrição fiscal 808.222, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Ministério da Fazenda * Agência II - Pretório

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 301 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 36.000,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 401 a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 36.000,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 401 a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 36.000,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 601 a partir de setembro de 1942, com o vt de Cr\$ 36.860,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 701 a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 36.860,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 801 a partir de junho de 1942 com o vt de Cr\$ 36.860,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 901 a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 36.860,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.001, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 36.860,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 202, a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 20.820,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 302, a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 20.820,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 402, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 20.820,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 502, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 20.820,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 602, a partir de junho de 1942 com o vt de Cr\$ 21.480,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374.

— Inclua-se o apartamento 702, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 21.480,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 802, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 21.480,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 902, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 21.480,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.002, a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 21.480,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.101, a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 22.120,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.201, a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 22.120,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.301, a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 22.120,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Praia do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 1.401, a partir de junho de 1942, com o vt de 22.120,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 719-44 — Guiomar dos Santos — E. do Cajá n.º 1.076. — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 28.133-44 — Amilcarina Barbosa Barthole — Rua Manuel Macedo n.º 19. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.081-44 — Tereza Perez Vega — Rua Nabor do Rego junto e dp. do n.º 112. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.960-43 — Rua Real Grandeza n.º 132 casa 19. — Taxem-se as casas XIX e XX pelo imposto territorial com o vt de Cr\$ 37.000,00 cada uma, a partir do exercício de 1943.

N.º 5.817-44 — Thomaz Delfino dos Santos e outra — Rua Senador Pompeu n.º 288. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R.I.

N.º 4.064-44 — S. A. Cortume Carioca — Rua Montevideo n.º 1.002. — Substitua-se o débito de 1928 na forma sugerida no final da consulta de 4-1-945.

N.º 756-43 — Bernardino Alves da Fonseca — Av. Areia Branca n.º 329. — Mantenho o vt atual de acordo com o informado. Ao 3-R.I para os devidos fins.

N.º 31.462-43 — J. Conti & Irmão — Rua Maria Passos. — Proceda-se nos termos do parecer supra de 5-1-45.

N.º 26.823-44 — Manuel Henrique da Silva — Trav. Magoari. — Expeça-se nova certidão de acordo com o requerido e informado.

N.º 15.510-44 — Antônio Ramadas — Avenida Salvador de Sá n.º 162. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.600,00, a partir de 1942 com a seguinte discriminação de valores parciais, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo:
Loja — Cr\$ 1.200,00.
Sobrado — Cr\$ 5.400,00.
Total — Cr\$ 9.600,00.

N.º 29.117-44 — Augusto Marques de Oliveira — Rua Cardoso de Moraes n.º 308. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.560,00, na forma proposta pelo 3-R.I, em inscrição própria de benfeitoria. Informe o 2-R.I qual a importância da multa a impor.

N.º 21.351-44 — Júlio Luiz José Forain (Espólio) — Estr. da Tijuca. — Inscreva-se na forma do parecer de 5-1-45 da CIP. Informe o 2-R.I qual a importância da multa a impor.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Pr. do Flamengo, 374. Taxe-se a inscrição 323.550 pelo imposto territorial a partir do exercício de 1943, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I. Cumpram-se, em seguida os despachos exarados nas Fl. anexas.

N.º 11.293-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Pr. do Flamengo n.º 374. — Inclua-se o apartamento 201 a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 36.000,00. — Informe o 2-R.I a importância da multa.

N.º 28.521-44 — Osvaldo Pereira Caldas — Rua Cândido Mendes, n.º 33. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 28.551-44 — Francisco Bernardino Ribeiro — Rua José dos Reis n.º 495-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.540,00, a partir do exercício corrente.

N.º 28.561-44 — Valdemar da Rocha — Travessa Mateus Silva n.º 312. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 2.280,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.011, de 19-4-42.

N.º 28.650-44 — Maria Paula Torres — Travessa Santa Martinha n.º 45. — Inclua-se o prédio a partir de Dezembro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N.º 28.651-44 — Maria Paula Torres — Travessa Santa Martinha n.º 43. — Inclua-se o prédio a partir de Dezembro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N.º 28.777-44 — Joaquim dos Santos Coelho Lobo Júnior — Rua Ferreira de Andrade n.º 59. — Certifique-se, em termos.

N.º 29.221-44 — Clotilde da Conceição — Rua Panamá n.ºs 387, 389 e 391. — Certifique-se, em termos.

N.º 28.719-44 — Margarida Maria da Glória de Jesus — Estrada do Prê n.º 114. — Proceda-se na forma do parecer de 4-1-945 do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 28.703-44 — Muanis Irmãos & Cia. — Rua Uruguai n.º 449-C, apartamento 101 e outros. — Proceda-se na forma proposta no parecer de 4-1-945 do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 26.791-44 — Antônio Pelizzari — Rua Cajapú n.º 227. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.200,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 26.870-44 — José Felipe — Rua da Alfândega n.º 377 e 377-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.920,00 a partir do exercício de 1944, assim discriminado:
1.º pavimento — Cr\$ 11.400,00.
2.º pavimento — Cr\$ 8.520,00.
Informe o 2-R.I a importância da multa, a ser imposta.

N.º 26.970-44 — Delfim Gomes Ribeiro — Estrada Itapicuru, lote 96. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00 a partir do exercício de 1943.

N.º 27.176-44 — Jesuino Alves da Silva — Rua Agrário de Menezes n.º 720. — Inclua-se a benfeitoria a partir de outubro de 1942, com o vt de Cr\$ 1.560,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.011, de 19-4-42. Informe o 2-R.I a importância da multa a ser imposta.

N.º 27.842-44 — Amândio Vieira Lisboa — Rua Itapema, lote 14, da quadra 1. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 30.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 28.114-44 — José Franco Fibeiro de Faria — Rua Eduardo Xavier n.º 1. — Retifique-se a designação do prédio (insc. 456.499) para "n.º 28" e o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 28.180-44 — José Eiffle Duarte — Rua Porto Carrero n.º 418. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N.º 25.563-44 — Manuel Ascensão Pereira — Rua Cachambi n.º 412. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Cachambi 412, ins-

erigido fiscal 140.378, a multa de Cr\$ 46,10 (quarenta e seis cruzeiros e dez centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 25.976-44 — Carlos Frederico de Noronha Filho — Rua Francisco Octaviano n.º 33, fundos, 2.º andar, apartamento 3 — Mantenho o vt atual de acordo com o informado.

N.º 26.093-44 — Antônio Cardoso Perfeito — Rua Tenente Palestrina n.º 121. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 26.276-44 — Maria Barbosa de Almeida — Rua Dois, sem número. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1938, na forma proposta pela C.I.P., em 6 de janeiro de 1945. Informe o 2-R1 a multa a ser imposta.

N.º 26.463-44 — Lucia Ferreira de Santana — Rua Marechal Bittencourt n.º 151. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 7.800,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 26.586-44 — Zulmira Castro de Pinho — Rua Arquias Cordeiro n.º 652. — Reconsidere o despacho de 11-11-945, à vista dos esclarecimentos prestados. Taxe-se pelo vt de Cr\$ 9.600,00, a partir de maio de 1943, nos termos do parecer de 5-1-945 do Sr. Chefe do 3-R1.

N.º 22.310-44 — Manoel Chagas Filho — Avenida Teixeira de Castro, junto a depois do n.º 18. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Teixeira de Castro junto e depois do n.º 18, inscrição fiscal 809.636, a multa de Cr\$ 5,40 (cinco cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 23.488-44 — Amélia Gaspar — Rua Almirante Alexandrino n.º 745. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 805.701. Inclua-se o prédio a partir do agosto de 1944, com o V. T. de Cr\$ 12.000,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 24.331-44 — Maximian Klein e outro — Rua Silva Rosa n.º 259, apartamento 101 e outro — Exonere-se o imóvel do imposto territorial, de acordo com o decreto-lei 4.041, de 19-1-942. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 24.373-44 — Elmano Gomes Cardim — Avenida Portugal, lote 7. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1942, com o V. T. de Cr\$ 4.800,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 24.389-44 — Companhia Textil Aliança Industrial — Rua Boipeba n.º 98. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 3.970,00.

N.º 24.914-44 — Abram Moszek Apelbaum — Rua Basílio de Brito n.º 57. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 1.320,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado: Terreno frente, Cr\$ 3.600,00; Dependência fundos, Cr\$ 720,00. Devolva-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 20.407-44 — Marcos de Souza — Travessa Tenente Antônio Vieira n.º 35, frente e fundos. — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa Tenente Antônio Vieira 35, inscrição fiscal 419.493, a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 21.216-44 — Veneravel e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo — Rua Regente Feijó n.º 45. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 13.200,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 21.373-44 — Antônio Cavalcante de Albuquerque — Estrada da Serrinha, sem número. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 21.376-44 — Antônio Cavalcante de Albuquerque — Estrada Rio-São Paulo, sem número. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 21.707-44 — Bernardino da Costa — Rua Pereira de Almeida n.º 67. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.320,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 21.943-44 — Quirino Araujo de Oliveira — Rua Capanema, lotes 165 e 166. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Capanema lotes 165 e 166, inscrição fiscal 817.684, a multa de Cr\$ 13,20 (treze cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-937.

N.º 22.067-44 — Companhia de Seguros Previdente — Beco do Bragança n.º 34. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.220,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 10.480-43 Of. — Rua Apeiba n.º 105. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Apeiba n.º 105 inser. fiscal 500.293, a multa de Cr\$ 5,000 (cinco cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto lei 157 de 31-12-937.

N.º 26.026-44 — José Teixeira da Cunha — Rua São Francisco Xavier jt. e at. do n.º 610. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-1-45 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 27.557-43 — Afonso Cardoso — Est. do Portela e outros. — Inscreva-se o Terreno na forma proposta pela C. I. P.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de janeiro, de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:
N.º 5.992-44 — Rua Jurucê n.º 301. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 6.690-44 — Rua Orlandia n.º 112 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.940,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 12.618-44 — Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 595 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 19.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 12.825-44 — Rua Teixeira da Costa número 49 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 14.432-44 — Rua C n.º 22. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.944,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.685 — Rua Apodi n.º 48, apartamentos 101, 103 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.640,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	3.120,00
Apartamento 102	3.120,00
Apartamento 103	2.400,00
	<hr/>
	8.640,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.955-44 — Rua Marquês de Muritiba n.º 231 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.209-44 — Rua Pereira Barreto n.º 44 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 48.720,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	8.120,00
Apartamento 102	8.120,00
Apartamento 201	8.120,00
Apartamento 202	8.120,00
Apartamento 301	8.120,00
Apartamento 302	8.120,00
	<hr/>
	48.720,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.475-44 — Rua L n.º 55 — Vila da Penha — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.476-44 — Rua L n.º 14 — Vila da Penha — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.710-44 — Rua Visconde Delamare número 211 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.810-44 — Rua Saruê n.º 30, apartamentos 101, 102 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 16.440,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	7.800,00
Apartamento 102	8.640,00
	<hr/>
	16.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.841-44 — Praça Almirante Belford Vieira n.º 6, apartamentos 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 147.720,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	9.180,00
Apartamento 102	12.780,00
Apartamento 103	11.520,00
Apartamento 104	9.240,00
Apartamento 201	10.980,00
Apartamento 202	13.320,00
Apartamento 203	12.060,00
Apartamento 204	9.660,00
Apartamento 301	10.980,00
Apartamento 302	24.840,00
Apartamento 303	9.660,00
Garage para 11 carros	13.200,00
	147.720,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.899-44 — Rua Jardim Botânico n.º 295, apartamentos 101, 201, 301 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 61.440,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	17.880,00
Apartamento 201	19.800,00
Apartamento 301	20.160,00
Garage (três carros)	3.600,00
	61.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.985-44 — Rua Jaborandi n.º 160 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.760,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.987-44 — Rua Itacambira n.º 265 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.810,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.988-44 — Rua Jaborandi n.º 200 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.989-44 — Rua Jaborandi n.º 170 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.810,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do ar-

tigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.990-44 — Rua Alecrim n.º 366 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.810,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 17.991-44 — Rua Alecrim n.º 436. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Ofício n.º 3.174-44 — Rua Cândido Gaffré n.º 182. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Processo n.º 9.781-44 — Rafael Correia Portela. — Compareça para esclarecimentos.

Ofício n.º 11.755-44 — Rua Cardoso Quintão ns. 944, 954, 966 e outros. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Processos: N.º 16.863-44 — Florentina Dias de Aquino. — Junte "Título de Propriedade".

N.º 21.498-44 — Manuel Inácio Teixeira e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.277-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.954-44 — João Gonçalves Ribeiro Gomes (Espólio). — Junte "Título de Propriedade".

N.º 25.951-44 — Antenor Vaz Lobo de Freitas. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 26.912-44 — Joaquim Freire da Silva (Espólio). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 28.111-44 — Belmiro Rodrigues S.A. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 28.150-44 — Mário Bornay. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 20.860-44 — Francisco da Rocha — Rua Marquês de Aracati n.º 293. — Prove com documento hábil que o prédio era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941.

N.º 27.899-44 — Luiz Brito Bezerra de Melo e outros — Rua do Rosário ns. 81 e 81-A. — Prove o direito de dispor.

N.º 26.062-44 — Josefina Peres Laguna — Travessa Maria José n.º 48. — Apresente F.I. atualizada.

N.º 28.822-44 — Oton Manuel Machado de Oliveira — Rua Sotero dos Reis n.º 101. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 29.125-44 — Marília Ferreira da Costa — Rua Machado de Assis n.º 45, apartamento 703. — Junte documento que prove o alegado.

N.º 29.225-44 — Luiz Silvestre Alves — Rua Aristides Lobo ns. 89-89-A. — Junte os comprovantes das taxas que deseja deduzir.

N.º 28.823-44 — Corina Machado de Oliveira — Rua Sotero dos Reis n.º 103. — Junte documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N.º 17.102-44 — Gabriel Alexandre Ferreira — Avenida Nilo Pecanha n.º 26. — Compareça para prestar esclarecimento.

N.º 22.107-44 — Antônio Fernandes Ramos Júnior — Rua Guaramiranga, lotes 3 e outros. — Apresente fichas de inscrição, separadamente, para os prédios ns. 84 e 88.

N.º 4.761-44 — Joaquim Penalva Santos e outros — Rua Joaquim Silva n.º 101, casa 15. — Apresente F.I. do terreno.

Ofício n.º 4.575-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Maré n.º 100 — Vila Isabel. — Apresente ficha de inscrição.

Processo n.º 54.409-42 — Elisário Pereira Pinto — Rua Real Grandeza n.º 59, casa 11. — Não há direito à exoneração do imposto por vacância, em virtude do não cumprimento de dispositivo legal. Arquite-se.

Jurisprudência DO Tribunla de Apelação

COM
INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
SERIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR\$	CR\$
Vol. I — 4,00	Vol. XII — 10,00
Vol. II — 7,00	Vol. XIII — 12,00
Vol. III — 10,00	Vol. XIV — 10,00
Vol. IV — 10,00	Vol. XV — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XVI — 10,00
Vol. VI — 8,00	Vol. XVII — 12,00
Vol. VII — 9,00	Vol. XVIII — 12,00
Vol. VIII — 10,00	Vol. XIX — 12,00
Vol. IX — 10,00	Vol. XX — 10,00
Vol. X — 10,00	Vol. XXI — 12,00
Vol. XI — 10,00	Vol. XXII — 12,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 8 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação:

N.º 20.166 — 20.167 — 20.168 — 20.169 — 20.170 — 20.171 — 20.172 — 20.173-44 — Rua Tomaz Cerqueira. — Pague o débito de 1943.

N.º 20.319-44 — Rua Tupiagu. — Pague os débitos de 1941 e 1944 e promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 20.252-44 — Rua Igaratá. — Apresente comprovante do pagamento relativo a 20 meses no 2.º semestre de 1936.

N.º 20.522 — Rua Antônio João. — Promova o desdobramento do lote de terreno objeto da transação.

N.º 20.543-44 — Rua Cristóvão Colombo. — Pague os débitos de 1934 a 1937 e 1944.

N.º 20.538-44 — Rua Padre Nobrega. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 20.577-44 — Rua Dom Bosco n.º 63. — Declare qual o número de inscrição correspondente ao terreno.

N.º 20.580-44 — Rua 32. — Promova a retificação da metragem de acordo com o P. A. n.º 9.493.

N.º 20.581-44 — Rua Martins Júnior. — Pague os débitos de 1937 a 1943.

N.º 20.582-44 — Rua Itapema n.º 63. — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente.

N.º 20.567-44 — Estrada do Cacua n.º 21. — Pague os débitos de 1941 e 1944.

N.º 20.568-44 — Rua Silva Gomes número 121. — Pague o débito de 1940 e promova, por ofício, a retificação da guia quanto a designação numérica do imóvel.

N.º 18.274 — 18.275 — 18.276 — 18.279 — 18.280 — 18.281 — 18.282 — 18.283 — 18.284 — 18.285 — 18.286-44 — Rua Domingos Ferreira. — Promova a alteração da taxa do imóvel objeto da transação nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 5.509-44. — Promova neste Departamento a retificação quanto a localização do imóvel objeto da transação e pague o débito de 1944 da inscrição 818.904.

N.º 7.626-43. — Promova a retificação do nome pro processo regular no Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 9.131-44 — Rua arreiros. — Pague o débito de 1937 a 1944 relativo a inscrição número 898.537.

N.º 10.954-44 — Rua Smith de Vasconcelos. — Promova por processo regular no Departamento da Renda Imobiliária, a modificação da incidência fiscal na forma estatuída pelo artigo 11 do Decreto 157 de 31-12-37.

N.º 10.260-44 — Rua República. 216. — Satisfaça a exigência de 23-7-44, promovendo a transferência da fração para o nome do transmitente e pagando o débito do exercício de 1944.

N.º 11.776-44 — Rua Codajaz, lote 2. — Satisfaça a exigência de 21-8-44, promovendo a retificação de dimensões do imóvel objeto da transação.

N.º 14.948-43 — Rua D. Clara, 28. — Promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 15.186-44 — Rua Ierê. — Satisfaça a exigência de 6-10-44 pagando o débito de diferença relativo ao exercício de 1937.

N.º 13.636-44 — Rua Teresa Cavalcanti, 58. — Pague o débito de 1938 e 1944 relativo a inscrição 140.301.

N.º 15.487-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.635. — Promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 18.784-44 — Rua Saint Roman, 100. — Pague o débito de 1 duodécimo do exercício de 1944, relativo a inscrição 852.633.

N.º 19.040-44 — Rua Ignaraçu. — Satisfaça a exigência de 9-12-44.

N.º 19.249-44 — Rua Jaraguá, 45. — Satisfaça a exigência de 13-12-44, promovendo a transferência do imóvel objeto da transação para o nome do transmitente e apresentando a quitação do 1.º semestre de 1936.

N.º 19.566-44 — Rua Domingos Ferreira, 212. — Satisfaça a exigência de 20-12-44.

N.º 152-44 — Rua Curumi, 2. — Satisfaça a exigência de 26-12-44.

N.º 4.360-44 — Rua Barbosa Rodrigues, lote 703. — Satisfaça a exigência de 8-11-44, promovendo a retificação de dimensões do imóvel de inscrição 813.307.

N.º 6.176-44 — Rua Major Mascarenhas, 92. — Pague o débito de 1938 — 1939 — 1941 — 1942 e 1944.

N.º 6.908 — 6.909-44 — Rua Figueiredo Magalhães, 7. — Satisfaça a exigência de 18-10-1944.

N.º 7.591-44 — Rua Antônio de Sá. — Pague o débito de 1944 da inscrição 841.945.

N.º 8.604-44 — Rua Atalaia, 8. — Pague o débito de 1944 da inscrição 149.512.

N.º 12.029-44 — Rua Aires Saldanha, 72. — Satisfaça a exigência de 14-8-44, promovendo a transferência da fração objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 12.723-44 — Rua Mar. Abreu Lima. — Pague o débito de 1942 e 1944 da inscrição número 855.000.

N.º 13.014-43 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 308. — Pague o débito de 1941 da inscrição 876.421.

N.º 13.120-44 — Rua Fernandes da Cunha, 221. — Satisfaça integralmente a exigência de 11-9-44 provando a quitação do exercício de 1937.

N.º 13.630-44 — R. Silva Xavier n.º 124. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1944 da inscrição 146.579.

N.º 12.665-44 — Rua Dourados lote n.º 6. — Satisfaça integralmente a exigência de 22 de agosto de 1944.

N.º 13.194-44 — Rua Najá n.º 271. — Pague o débito de 1941 da inscrição 845.668.

N.º 14.358-44 — Av. Automóvel Clube número 1.081. — Pague a diferença do exercício de 1944 da inscrição 339.026.

N.º 15.512-44 — Rua Moacir Monteiro número 35. — Pague o débito de 1943 da inscrição 426.091.

N.º 13.903-44 — Rua "29". — Promova a retificação quanto ao nome da Companhia transmitente, inscrição própria 898.546.

N.º 14.400-44 — Rua Conselheiro Ferraz lote 15. — Promova a alteração da taxa do imóvel, objeto da transação, nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157, e pague o débito de 1944, da inscrição 327.888.

N.º 14.407-44 — Rua João Alves. — Pague o débito de 1944, da inscrição 833.344.

N.º 14.856-43 — Rua Araruna n.º 37. — Pague o débito de 1944, relativo à inscrição 334.202.

N.º 15.260-44 — Estrada Hapienrú n.º 333. — Promova a transferência dos imóveis, objeto da transação, para o nome do transmitente.

N.º 16.070-43 — Rua Barão de Petrópolis n.º 300. — Satisfaça a exigência de 19-11-43, promovendo a transferência do imóvel, objeto da transação, para o nome do transmitente, e outrossim, pagando o débito de 1939 a 1944 — inscrição 852.088.

N.º 16.657-43 — Rua República do Perú n.º 216. — Satisfaça a exigência de 12-11-43, promovendo a transferência da fração ideal para o nome do transmitente e pagando o débito de 1944, relativo à inscrição 431.858.

N.º 17.271-44 — Rua Cardoso Martins número 82. — Satisfaça a exigência de 13-11-44, promovendo a retificação do nome do transmitente.

N.º 17.021-44 — Rua Aimara lote 128. — Satisfaça a exigência de 7-11-44, retificando o titular da inscrição 858.262.

N.º 17.094-44 — Estrada Braz de Pina número 788. — Pague o débito de diferença de 1944, da inscrição predial 817.802.

N.º 17.911-43 — Rua Cupertino n.º 33. — Pague o débito de 1944 da inscrição 231.616.

N.º 18.056-44 — Rua Bento Lisboa n.º 23, casa 1. — Satisfaça as exigências de 7-12-44, nas guias 18.056 a 18.058-44.

N.º 18.206-44 — Rua Professor Burlamaqui n.º 32. — Satisfaça a exigência de 1-12-44.

N.º 18.930-44 — Rua "68". — Satisfaça a exigência de 7-12-44.

N.º 19.055-44 — Avenida Geremário Dantas n.º 265. — Satisfaça a exigência de 16-12-44, promovendo a transferência do imóvel, objeto da transação, para o nome do transmitente.

N.º 19.145-44 — Rua Barão de Ipanema. — Pague o débito de diferença de 1943 e 1944 da inscrição 112.669.

N.º 19.146-44 — Rua Barão de Ipanema. — Pague o débito de diferença de 1943 e 1944 da inscrição 112.670.

N.º 19.148-44 — Rua Barão de Ipanema. — Pague o débito de diferença de 1944 da inscrição 112.670.

N.º 19.181-44 — Rua Barão de Oliveira Castro, sem número. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 19.025-44 — Rua Francisco Real, lote 13. — Satisfaça a exigência de 28-12-44 e pague o débito de 1944.

N.º 6.927-44 — Rua Rêgo Barros n.º 15. — Promova a inclusão do terreno, objeto da transação.

N.º 10.107-44 — Rua Firmino Gameleira número 358. — Pague o débito de 1936 e 1937, relativo à inscrição 322.731.

N.º 12.645-44 — Avenida Atlântica n.º 24. — Promova a transferência do imóvel, objeto da transação.

N.º 12.644-44 — Avenida Atlântica n.º 24, apart. 93. — Promova o cancelamento da cláusula de "menor" e pague o débito de 1943 e 1944, na inscrição 109.690.

N.º 7.851-44 — Pague o débito do exercício de 1944, relativo às inscrições 218.501 e 218.502.

N.º 12.097-44 — Rua Domingos Ferreira n.º 106. — Satisfaça a exigência de 15-8-44, promovendo a transferência e modificação da incidência fiscal, na forma estatuída pelo artigo 11 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 18.598-44 — Rua Humberto de Campos. — Satisfaça a exigência de 30-11-44, promovendo a retificação do nome do transmitente, no imóvel de inscrição 809.387.

Comissão de Instrução de Processos

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 10 de janeiro de 1945

N.º 28.681-45 — Antônio de Matos — Rua Cardoso Quintão n.º 870. — Prove o direito de dispor do terreno, ao tempo do primeiro lançamento predial.

N.º 26.457-45 — Emília Fernandes Cardoso. — Rua Jará n.º 85. — Transfira-se a inscrição 102.404 para o nome de Emília Fernandes Cardoso, caso não haja débito, na proporção de metade.

N.º 28.260-45 — José Ramos Teixeira — Rua dos Coqueiros n.º 50. — Transfira-se a inscrição 130.965, para o nome de José Ramos Teixeira, caso não haja débito.

N.º 21.687-45 — Daniel Davi Carneiro de Andrade — Rua 11, lote 3.441, quadra 68. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 28.349-45 — Antônio de Melo Cardosos — Rua Riachuelo n.ºs 316-318. — Transfira-se a inscrição 319.569 para o nome de Antônio de Melo Cardosos caso não haja débito, e, depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 24.472-45 — Maurício de Barros Nunes — Rua Major Barros, lote n.º 5. — Transfira-se a inscrição 819.036 para o nome de Maurício de Barros Nunes, caso não haja débito.

N.º 00.539-45 — Emília Lage Saião Deluque — Rua Sergipe n.º 4. — Retifique-se a ins-

crição 320.185 para o nome de Emília Lage Sainão Delduque, caso não haja débito.

N.º 00.770-45 — Gilla Slater, Rua Justiano da Rocha n.º 81. — Transfira-se a inscrição 326.423 para o nome de Gilla Slater (espólio), caso não haja débito.

N.º 28.954-45 — Carlos de Almeida, Rua Sérgio de Oliveira n.º 17. — Transfira-se a inscrição 407.079 para o nome de Carlos de Almeida, caso não haja débito.

N.º 28.949-45 — Evaristo Ribeiro, Rua Pereira Barreto n.º 7. — Transfira-se a inscrição 126.219 para o nome de Evaristo Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 15.355-45 — Hilda de Carvalho Pareto, Rua Senhor dos Passos n.º 163. — Transfira-se a inscrição 101.288 para o nome de Hilda de Carvalho Pareto, caso não haja débito.

N.º 28.812-45 — Hídio Augusto Lopes, Rua Carolina Machado ns. 770 e 776. — Transfiram-se as inscrições 217.185-6 para o nome de Hídio Augusto Lopes, caso não haja débito.

N.º 28.404-45 — Manuel Garcia, Rua Cupertino n.º 193. — Transfira-se a inscrição 201.628 para o nome de Manuel Garcia, caso não haja débito.

N.º 25.919-45 — Lavínia Bastos Temporal, Rua Temporal junto do n.º 21. — Transfira-se a inscrição 891.409 para o nome de Lavínia Bastos Temporal, caso não haja débito.

N.º 29.073-45 — Alim Pedro, Rua Toneleros n.º 7. — Transfira-se a inscrição n.º 135.150 para o nome de Alim Pedro, caso não haja débito.

N.º 28.864-45 — Matheis & Comp. Ltda., Rua Mayrinek Veiga n.º 22. — Transfira-se a inscrição 105.589 para o nome de Matheis & Comp. Ltda., caso não haja débito.

N.º 24.016-45 — Joaquim Leandro da Mota, Travessa Manicoré, lote 369, onde existe o número 11. — Apresente a prova da transcrição no Reg. G. de Imóveis.

N.º 21.513-45 — Higino Alfonso Estêves, Rua São Francisco Xavier n.º 556. — Apresente a certidão do Cartório onde foi lavrado o casamento.

N.º 27.230-45 — Edite Teixeira de Menezes, Estrada do Pontal n.º 358. — Transfiram-se as inscrições 831.554 e 837.063 para os nomes de Edite Teixeira de Menezes, Antônio Levi e Délia (menores), caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 28.231-45 — Elisabeth Varesco de Guillobel, Rua Bolivar n.º 7, apt. 10. — Transfira-se a inscrição 336.632 para o nome de Elisabeth Varesco Guillobel, caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

Processos:

N.º 26.948-44 — Constança Teolinda de Meira Teixeira (espólio), Rua Marquês de Sapucaí n.º 266. — Satisfaça devidamente a exigência de 16-9-44, pagando o débito do 2.º semestre de 1937 da inscrição 337.363.

N.º 108-45 — Sociedade de Assist. aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, Travessa Navarro n.º 132.

N.º 904-45 — Gastão Mata, Avenida Atlântica n.º 116, apto. 802.

N.º 905-45 — Matilde Cordeiro Guimarães, Avenida Atlântica n.º 116, apto. 402.

N.º 906-45 — Levi Gasparian, Rua do Cate n.º 40. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N.º 17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1944

Apresentação:

Apresentaram-se, hoje os serventuários em seguida indicados, designados para terem exercício no D.R.L., segundo as portarias do Sr. Secretário Geral de Finanças, também indicadas adiante:

Ivone Loureiro Coppolecchio, matrícula número 39.208, portaria n.º 319, de 27 do corrente.

Paula Veiga, matrícula 39.207, portaria número 328, de 29 do corrente.

Odila Maria Mesquita, matrícula 39.211, portaria n.º 321, de 27 do corrente.

Addy Gitai de Melo, matrícula 39.206, portaria n.º 318, de 27 do corrente.

Nina Rosa Pires, matrícula 39.210, portaria n.º 320, de 27 do corrente.

João Francisco do Couto, matrícula 39.215, portaria n.º 329, de 29 do corrente.

Roberto Xavier Rodrigues, matrícula 39.215, portaria n.º 332, de 20 do corrente.

Diamantino Quintas, matrícula 39.218, portaria n.º 332, de 29 do corrente.

Designação:

Foram designados para terem exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 2.470, os seguintes serventuários:

Paula Veiga, matrícula 39.207, com exercício a partir de 16-11-44.

Odila Maria Mesquita, matrícula 39.211, com exercício a partir de 16-11-44.

Addy Gitai de Melo, matrícula 39.206, com exercício a partir de 16-11-44.

Nina Rosa Pires, matrícula 39.210, com exercício a partir de 16-11-44.

João Francisco do Couto, matrícula 39.215, com exercício a partir de 16-11-44.

Diamantino Quintas, matrícula 39.218, com exercício a partir de 30-12-44.

Roberto Xavier Rodrigues, matrícula 39.217, com exercício a partir de 30-12-44.

Designação:

Foi designada para ter exercício no Serviço de Controle Fiscal, núcleo 2.474, o seguinte serventuário:

Ivone Loureiro Coppolecchio, matrícula número 39.208, com exercício a partir de 16 de novembro do corrente.

Imposição de multas

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Manuel Heleodoro Júnior — Rua São João Batista n.º 13, térreo. — Inscrição: 79.131.

Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras B e D do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Taufic Cessine Gazelle — Estr. Caruia número 164. — Inscrição: 73.516.

Foram impostas multas de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras A e D do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Pompeu Rafael — Rua São José n.º 11. 1.º andar, sala 3. — Inscrição: 5.391.

Expediente do dia 8 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.420 — H. Miodownik. — Indefiro o pedido de cancelamento das multas, que foram impostas de acordo com a lei, em face da

verificação procedida no livro de Registro das Vendas à Vista, do estabelecimento do requerente.

N.º 7.109 — Dr. Janeir Martins. — Não há o que deferir.

N.º 8.910 — Metalúrgica Brasil Ltda. — Satisfaça a exigência do Departamento de Edificações.

N.º 9.379 — Roberto Marinho de Azevedo Filho — Junte prova do aluguel pago no local.

Serviço de Controle Fiscal

I — R. I.

Expediente do dia 8 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 9.610 — Azevedo & Barbosa Ltda. — Pague o débito.

N.º 10.754 — Valdemar Cardoso. — Idem, idem.

N.º 10.630 — R. M. Borges — Idem, idem.

N.º 10.022 — Instituto Conselheiro Macedo Soares. — Idem, idem.

N.º 11.396 — B. Magalhães & Ferreira. — Idem, idem.

N.º 11.408 — Dr. Henrique Pasqualetto Martins. — Idem, idem.

N.º 11.072 — Guofre Lauriano Tibúrcio. — Idem, idem.

N.º 8.230 — Hermann Mandelbaum & Comp. — Concedo a baixa em face das informações e tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso.

N.º 7.989 — Amélia de Araújo Arias. — Idem, idem.

N.º 7.804 — Bertha Kolm. — Idem, idem.

N.º 7.886 — Luís Lopes Domingos. — Idem, idem.

N.º 7.638 — Joaquina da Silva. — Idem, idem.

N.º 8.701 — Soc. Civil Tebiriçá Ltda. — Idem, idem.

N.º 8.564 — Acácio Dias Campiã. — Idem, idem.

N.º 8.041 — S. A. Murray Exportadora. — Idem, idem.

N.º 7.862 — Valdemar Alves Pereira. — Idem, idem.

N.º 7.757 — Sebastião Stockler. — Idem, idem.

N.º 9.232 — Ventura & Dias — Defiro o pedido de baixa; à vista das informações.

N.º 8.634 — Demétrio Ataíde de Azevedo. — Idem, idem.

N.º 8.624 — Horácio César Pereira — Idem, idem.

N.º 8.217 — Luís Fernandes Barbosa. — Idem, idem.

N.º 8.054 — Companhia Sul América de Armazéns Gerais. — Idem, idem.

N.º 7.635 — Alvaro Mota — Idem, idem.

N.º 10.037 — Odete Branco de Faro — Idem, idem.

N.º 9.878 — Manuel de Freitas Vale — Idem, idem.

N.º 9.692 — Companhia Elétrica Oeste de São Paulo. — Idem, idem.

N.º 9.691 — Companhia Força e Luz de Avanhanda — Idem, idem.

N.º 9.608 — América Gonçalves. — Idem, idem.

N.º 9.411 — Júlio Teles da Silva Lôbo. — Idem, idem.

N.º 9.410 — Júlio Teles da Silva Lôbo. — Idem, idem.

N.º 8.565 — Siegbert Israel Levi. — Idem, idem.

N.º 8.784 — Erwin Hirt & Rudolf Herrmann. — Idem, idem.

N.º 9.186 — Noêmia de Araújo Garcia dos Santos. — Idem, idem.

N.º 9.610 — Chaud Sales. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 8 de janeiro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 8.646 — Dattoli Peppino. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 102 — Borges & Pereira. — Idem, idem.
- N.º 185 — José Manuel Mota — Idem, idem.
- N.º 213 — Fernando Lourenço Correia. — Idem, idem.
- N.º 117 — Manuel Vieira de Sousa. — Idem, idem.
- N.º 60 — Dr. Joaquim Oriente de Arruda. — Apresente o diploma profissional e junte a prova de aluguel.
- N.º 9.246 — Manuel J. Santos. — Junte o registro de firma.
- N.º 56 — Joaquim de Sousa Lopes. — Idem, idem.
- N.º 161 — Alvaro Cucinelli. — Junte o registro de firma.
- N.º 241 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.
- N.º 6.327 — Companhia Industrial Brasil Alumínio S.A. — Idem, idem.
- N.º 9.795 — Afonso Luís Martins. — Certifique-se em termos.
- N.º 8.962 — Antônio Eduardo Canale. — Idem, idem.
- N.º 215 — Nanci da Costa Nogueira. — Prove a sucessão.
- N.º 9.321 — Artur Pires Ferragens. — Junte prova de registro da firma no D.N.I.C.
- N.º 8.854 — Laboratório Grosso Ltda. — Compareça com urgência a este Serviço.
- N.º 8.182 — Manuel da Costa Leitão. — Compareça a este Serviço o Sr. Manuel da Costa Leitão.
- N.º 8.178 — Adalgiza da Gama Braga Pereira. — Compareça a este Serviço a senhora Adalgiza da Gama Braga Pereira.
- N.º 4.592 — Casa Gebara de Tecidos Ltda. — Preencha o impresso próprio e junte a documentação necessária.
- N.º 9.650 — Mar Hotel Ltda. — Levante a preempção. Satisfaga a exigência.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 4.724-44 — Alfredo Dias Martins, Rua Dr. Bernardino, lote 53. — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.
- N.º 7.181-43 — Osvaldo Granado Ferreira, Rua Piuna n.º 395, lote 45. — Promova officio do cartório, ressaltando as rasuras existentes na guia.
- N.º 10.477-44 — Joaquim José da Silva Torres, Rua Visconde de Caravelas n.º 111. — Cobre-se, retificando a guia.
- N.º 10.478-44 — Joaquim José da Silva Torres, Rua Visconde de Caravelas n.º 109. — Idem.
- N.º 15.207-44 — Manuel Dias, Rua Pinhará, lote n.º 6. — Restitua-se, mediante recibo.
- N.º 15.481-44 — Celeste Saraiva, Rua Vitória Régia, lote 98. — Promova officio do cartório, declarando o número da inscrição, que foi omitido na guia.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 1.884-44 — Servix Engenharia Ltda., Rua Senador Pompeu n.º 60 (ter.). — Reforme o despacho de 11-4-944. Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00, após quitação de 1943 e 1944, do DRI.

- N.º 10.336-44 — Antônio Joaquim Gonçalves, Rua Taciba, lote 188. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.400,00, após quitação de 1944, do DRI.
- N.º 10.662-44 — Albine Lauermann, Rua "G", lote 189. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.
- N.º 10.795-44 — Francisco Moraes de Menezes, Fazenda da Vargem Grande (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.
- N.º 10.959-44 — Manuel Pereira da Silva, Estrada do Retiro ns. 13 e 15 (prédios). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.500,00, pagando Cr\$ 12,00 de retificação da guia, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 11.306-44 — Aurélio de Oliveira Tamega, Estrada da Barra da Tijuca, lote 438. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.
- N.º 11.660-44 — Avelino Soares da Silva, Avenida Projetada G. W., lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, após quitação de 1944, no DRI.
- N.º 11.869-44 — Alberto Cruz, Rua Farmacêutico Silva Araújo, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.118,80, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 13.493-44 — Joventino Capelo, Rua Furtado de Mendonça n.º 73 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00.
- N.º 14.420,00 — Terrenos e Construções Kumaitá Limitada, Rua Cauarina, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 83.000,00, após quitação de 1944, no DRI.
- N.º 14.487-44 — Manuel Pimentel, Rua Calmon Cabral n.º 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.
- N.º 15.175-44 — Joaquim Ferreira de Aguiar, Estrada do Areal (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 167.600,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 15.283-44 — Osval Fernandes, Rua Abaretana, lote 145. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 15.504-44 — Joaquim Martins de Carvalho, Rua Araçá n.º 102 (prédio e ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.130,00, e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.130,00, e de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 13.870,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 19.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, retificando a guia.

N.º 15.716-44 — Maria das Neves, Rua Major Rêgo n.º 63 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.300,00.

N.º 16.017-44 — Gabriel Diaz Ferraz, Rua Atibaia n.º 5 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 54.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.784-44 — Simonita Palatnik, Rua Pereira de Figueiredo, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a existência do DRI.

N.º 16.965-44 — Sociedade Civil Litorânea Limitada, Avenida Atlântica n.º 192 (apartamento 502 e 1/41 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 17.018-44 — Paulo Vitorino, Rua Marangá n.º 155 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a existência do DRI.

N.º 17.235-43 — Manuel Lopes Fortuna Júnior, Rua Lopes da Cruz (ter.). — Reforme o despacho de 2-10-44. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 330.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 17.246-44 — Rafael Elie Mirzaky, Rua Iguaraçu, lote 527-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.432-44 — José Luis Segura, Rua Antônio Portela n.º 81 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr. 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI e oficiando-se ao DOB, quanto ao calçamento.

N.º 17.837-44 — João Francisco Monteiro, Rua Botafogo n.º 290 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.009-44 — Arja Bejer Ktwak, Rua Barrão de Iguatemi n.º 104 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 143.500,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 18.269-44 — Benedito Manuel Gonçalves, Rua Lara, lote 216. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.500,00.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal

N.º 18.355-44 — Orlando da Silva Poses, Rua Conde de Linhares n.º 362 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 18.367-44 — Joaquim Pereira de Araújo, Rua Quiririm, lote 29. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.200,00, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 18.571-44 — João Assunção, Rua Lopo Diniz, lote 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00.

N.º 18.613-44 — Veríssimo Benatti, Estrada dos Palmares n.º 161 (Sítio). — Cobre-se sobre Cr\$ 97.000,00.

N.º 18.614-44 — César do Paço Mateso Maia Filho, Estrada dos Palmares, Sítio n.º 159 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 18.709-44 — Manuel Joaquim da Costa, Estrada do Engenho da Pedra, lote 64. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 18.905-44 — Manuel Joaquim Rodrigues, Travessa Vitalina n.º 37 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.913-44 — Adélio da Silva Maio, Rua Clarisse Gross, lote 14. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.486,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.914-44 — Helena Magoulaes, Rua Lopes Quintas n.º 183. — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.195-44 — Maria Marciana, Rua Lopo Diniz. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.400,00.

N.º 19.212-44 — João Soares, Rua Maria Rodrigues n.º 208 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.283-44 — Wagih Elias Murad, Avenida Epitácio Pessoa n.º 70 (apartamento 14 e 1/32 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 19.303-44 — Antônio de Freitas, Rua Santo Afonso n.º 63 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00, oficiando-se ao DOB, quanto ao calcamento.

N.º 19.478-44 — Clemente José Alves, Rua Olinda, sem número (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N.º 19.426-44 — Miguel Nagipe, Rua Barão de Melgaço n.º 71 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 19.583-44 — Otacilio de Castro Noval, Rua Haddock Lobo n.º 320 (apartamento 791 e 282/4.029 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.629-44 — Herman Lothar Eller, Rua Pery, lote 125. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

Ns. 19.655-44 e 19.661-44 — Irene Suarez Nuñez, Rua Capitão Machado n.º 104, casa IV e outras (6/8 do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.711-44 — Orlando Barbosa de Carvalho, Rua Marquês de São Vicente n.º 317 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, após quitação do calcamento.

N.º 19.728-44 — Amilcarina Barbosa Bartolo, Rua Manuel Macedo n.º 19 e outro (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 505.000,00, pagando Cr\$ 24,00 de taxa de expediente.

N.º 19.774-44 — Gregório Vieira de Freitas, Rua Antônio Saraiva n.º 259 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 19.834-44 — Emil Mayer, Rua Astréa n.º 92 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 19.871-44 — Nassib Kalil Beakliani, Estrada do Queimado n.º 252. — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 19.922-44 — Gertrudes Augusta de Vasconcelos Bastos, Baronessa de Uruguaiana número 128 (prédio e terreno). — Cobre-se Cr\$ 55.000,00.

N.º 19.923-44 — José Alves da Silva, Rua Helvétia n.º 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.925-44 — Damázio Pequeno, Rua José Bonifácio n.º V (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 19.927-44 — Dalva Pereira Soares de Almeida, Rua José Domingues n.º 184 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 19.932-44 — Alípio Ferreira dos Anjos, Rua Alfredo Pujol n.º 66 (Prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 20.099-44 — Joaquim Lúcio da Silva, Rua Jerônimo de Albuquerque, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.250,00.

N.º 20.138-44 — David Cardoso Ferreira, Rua Daniel Carneiro, 193. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.500,00, após quitação de 1944, no DRI.

N.º 20.351-44 — Cordélia Alvarenga de Carvalho, Rua Saint Roman n.º 100. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.960,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

Guias em exigência:

N.º 18.852-44 — Maria Celina Macedo Soares Moura Brasil do Amaral (menor). — Faça prova de que a menor possui economia própria ou apresente prova de parentesco com o doador.

Serviço de Controle Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

Guias em exigências:

N.º 17.386-44 — João de Freitas Ferreira.
N.º 17.387-44 — João de Coimbra Pinto.
N.º 18.207-44 — Francisco Braz Frauches. — Levante a perempção.

N.º 1.112-43 — Domingos Augusto da Costa.
N.º 16.287-44 — Paulo Dias e Carvalho.
N.º 16.352-44 — Osvaldo Gomes de Sousa.

N.º 20.199-44 — Antônio Silva.
N.º 20.312-44 — Mário Pinto da Costa.
N.º 20.313-44 — Mário Pinto da Costa.

— Compareça para esclarecimentos.
N.º 16.881-44 — Alberto Moreira dos Santos.

N.º 20.339-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

N.º 20.340-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

— Junte documento relativo à transação.
N.º 20.466-44 — Miguel Rufo Filho.
N.º 20.468-44 — Miguel Rufo Filho.

N.º 20.469-44 — Miguel Rufo Filho.
N.º 20.470-44 — José Pinto de A. Filho.
N.º 20.471-44 — Diva Freire.
N.º 20.472-44 — Diva Freire.

N.º 20.473-44 — João L. França de Almeida.

N.º 20.474-44 — Aparício P. de Andrade.
N.º 20.075-44 — Gilberto de L. Costa Navais.

N.º 20.488-44 — Otávio Gigante.

— Localize com precisão o terreno, mencionando o número do prédio mais próximo; forneça planta do loteamento; esclareça a que lados correspondem as medidas de extensão.

N.º 20.179-44 — Vergílio D. Ribeiro.

N.º 20.573-44 — David. Vainhoim.

— Localize o terreno em referência ao prédio mais próximo.

N.º 20.440-44 — Serafim de Oliveira.
N.º 68-45 — América Alves Campos.

— Junte alvará de autorização.
N.º 20.613-44 — Maria Kren.
N.º 20.614-44 — Maria Kren.

— Esclareça a que lados correspondem as medidas de extensão, junte a procuração passada a Ernani Fernandes de Sousa e forneça cópia da planta de loteamento.

N.º 13:909-44 — Murile Bachur. — Junte o contrato de promessa de venda a Luís Marques Pinto.

N.º 11.768-44 — Francisco Marzulo. — Junte certidão de casamento de Francisco Marzulo.

N.º 15.899-44 — Antônio da Silva Carneiro. — Satisfaça as seguintes exigências: 1) Junte alvará de autorização; 2) Junte documento relativo à transação; 3) Promova ofício de cartório, a fim de preencher os itens da guia, no que se refere à metragem do terreno, ao documento pelo qual foi adquirido pelos atuais transmitentes, além dos outros claros existentes no espelho da guia.

N.º 15.991-44 — Manuel Campbell Pena. — Junte o título de propriedade do Sindicato transmitente.

N.º 16.435-44 — Emílio Bernardino Adam. — Junte o título de propriedade da Sociedade transmitente.

N.º 18.733-44 — João Samuel de Faria. — Junte documento de promessa de venda.

N.º 18.880-44 — Tabelaio do 18.º Ofício de Notas. — Junte o título de propriedade da Companhia transmitente.

N.º 19.393-44 — José Maria de Oliveira. — Promova a retificação das dimensões do terreno está construído a beneficência.

N.º 19.394-44 — José Maria de Oliveira. — Promova a retificação das dimensões do terreno.

N.º 19.620-44 — Joaquim P. dos Santos. — Localize o imóvel, com precisão, indicando o prédio mais próximo, obedecida a numeração atual, de vez que não foi encontrado o prédio n.º 34, da Rua Antônio de Freitas (no trecho, a numeração passa de n.º 8, primeiro prédio da rua, para 26, 60 e 68).

N.º 20.059-44 — Francisco Alves Filho. — Junte o contrato do terreno firmado entre a Companhia Progresso Industrial do Brasil e Francisco Alves Filho.

N.º 20.470-44 — José de Sousa Marques. — Localize com precisão o terreno e forneça planta do loteamento.

N.º 20.497-44 — Noêmia Correia. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 20.567-44 — Taufic Cassine Gaze'e. — Esclareça a que lados correspondem as medidas de extensão e junte as procurações passadas a Manuel Cavalcanti e Silva, Edgar Lisboa Lemos, Edgar Teodoro Pereira de Melo e Gerson Cordeiro.

N.º 20.599-44 — Leopoldina C. de Albuquerque. — Forneça o número do prédio construído no terreno em questão e junte o documento relativo à primitiva transação.

N.º 97-45 — Tánios Fares Farha. — Localize o imóvel, com precisão, indicando o prédio mais próximo, obedecida a numeração atual.

N.º 101-45 — Companhia de Charutos Danneberg. — Junte o título de propriedade da Sociedade transmitente.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 16.755-43 — Elpidio de Melo Colias, Estrada do Areal. — Satisfaça a exigência de 6-1-44.

N.º 17.999-44 — José Rodrigues Marques, Rua Lageado, lote 31, quadra 5. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 4, DE 9 DE JANEIRO DE 1945

Licença:

De acordo com o que consta do *Diário Oficial*, Seção II, de 8-1-45, pág. 174, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo extranumerário — Henrique Antônio Bisaggió — matrícula 32.584, lotado no 7 TS (núcleo 1.480), de 15 dias, a partir de 2-1-45, nos termos do art. 153, do Decreto-lei número 3.770 de 1911, combinado com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-8.

Apresentação de servidor:

Pelo ofício n.º 13, de 5-1-45, foi apresentado ao Sr. Diretor do Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo classe 71 — Orlando Guimarães Montes — matrícula número 3.832 que, de acordo com a portaria 1, de 4-1-45, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do DTS para DRI.

Férias:

Foram concedidas as seguintes, de acordo com a tabela geral aprovada pelo Sr. Secretário

rio Geral de Finanças, anexa ao processo número 5.726-44 do DTS:

Jarbas de Assis Vieira — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 4.921, lotado no 2 TS (núcleo 2.481), a partir do dia 11 do corrente.

Raul Gregório de Castro — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 4.922, lotado no 2 TS (núcleo 2.481), a partir do dia 11 do corrente.

Rubem Gregory — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 4.923, lotado no 2 TS (núcleo 2.481), a partir do dia 11 do corrente.

Eugênio Teixeira da Silva — Servente extra-numerário, matrícula 33.058, lotado no 1º DA (núcleo 2.482), a partir do dia 15 do corrente.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 41.479-45 — Aníbal Rosa da Silva. — Certifique-se em termos.

N.º 41.443-45 — Zenaide H. Lôbo Rios e outros. — Idem.

N.º 41.199-44 — Heitor Capelo Barroso. — Deferido, a partir de 8 do corrente.

N.º 31.486-44 — João Mayerhofer. — Restituam-se em termos.

N.º 40.062-44 — Luiz Clóvis de Oliveira. — Cobre-se.

N.º 40.730-44 — Laura das Chagas Machado. — Idem.

N.º 40.729-44 — Laura das Chagas Bicalho. — Idem.

N.º 41.495-45 — Francisco Gomes de Oliveira. — Idem.

N.º 2.942-42 — Maria Felício dos Santos. — Idem.

N.º 40.087-44 — José Francisco Ladeira de Viveiros. — Idem.

N.º 31.234-44 — Rubens Soares Barrouin. — Idem.

N.º 26.366-44 — Maria Clara C. de Araújo Joppert. — Idem.

N.º 36.634-44 — José Acioli de Sá. — Idem.

N.º 29.244-44 — Ramon P. Gomez. — Idem.

N.º 33.785-44 — Manuel Antônio Alves. — Idem.

N.º 23.824-44 — Manuel d'Almeida Neves. — Idem.

N.º 30.136-44 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 38.592-44 — José Carlos Laport e outra. — Idem.

N.º 40.329-44 — Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha. — Idem.

N.º 35.249-44 — Manuel José da C. Ferreira. — Idem.

N.º 41.517-44 — Rubens de Freitas Guimarães. — Idem.

N.º 45.932-44 — Maria José M. Duarte. — Cobre-se.

N.º 29.122-44 — Manuel Ferraz de Sousa. — Lavre-se a carta.

N.º 2.623-42 — Horácio da Silva Vilela. — Restituam-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

I — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE.

Processos:

N.º 31.486-44 — João Mayerhofer. — Retire o título de remissão de foro e bem assim o de propriedade.

N.º 31.496-44 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.

N.º 27.135-44 — S. A. "A Propriedade". — Atualize o título de propriedade, fazendo constar todas as medidas do terreno, tendo em vista o que consta do local.

N.º 40.608-44 — Marta Maria Camargo Hue (menor). — Compareça com urgência.

N.º 13.244-43 — Carlos Alves de Sousa Filho e outros. — Idem.

N.º 37.999-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.

N.º 41.154-44 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Averbe no Registro Geral de Imóveis a demolição do prédio.

N.º 35.915-44 — José Flávio de Meira Pena. — Requeira a restituição dos documentos.

N.º 40.487-44 — José Gomes da Rocha. — Cumpra a exigência de 26-12-944 averbando à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a numeração atual do imóvel.

N.º 34.935-44 — Palmira Macedo Moura e outro. — Satisfaga.

N.º 41.313-44 — Sílvia A. D. Reis. — Idem

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processo n.º 40.498-44 — Abel de Resende Costa. — Compareça.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Rubens de Freitas Guimarães (Proc 66 de 1945-DCF). — Esclareça se as certidões se extravaiaram.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Machado (Processo n.º 63-45 D.C.F.). — Apresente os autos de inventário.

Geraldo Fernandes da Silva (Processo número 41.264-44 D.C.F.). — Inventariante dos bens deixados por Henrique Martins de Moura e Alcina Martins de Moura. Levante a perempção. Apresente os autos de inventário, para exame.

Manuel Ferreira de Barros (Processo número 12.030-44 D.C.F.). — Inventariante do espólio de Silvana de Sousa Barros. Levante a perempção. Prossiga-se.

Albertino de Oliveira (Processo n.º 12.584 de 1944 D.C.F.). — Apresente prova dos pagamentos efetuados em acordo com o Decreto-lei n.º 861, de 17-11-38.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 9, das 12 as 17,30 horas o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
76.711	3.001	C
76.717	27.137	C
76.718	22.513	C
76.719	2.902	C
76.721	7.789	C
76.723	9.560	C
76.724	4.823	C
76.725	926	E
76.726	15.161	C
76.727	23.903	C
76.728	3.212	C
76.729	40.341	C
76.732	22.704	C
76.733	16.124	C
76.736	40.472	C
76.738	10.740	C
76.740	28.704	C
76.741	25.567	C
76.742	29.896	C
76.743	7.309	C
76.744	4.222	C
74.746	3.854	E
76.747	19.296	C

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Matrícula n.º 18.455 — Euridina Ribeiro de M. Gomes — Comparecer com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

Matrícula n.º 5.063 — Juvenal de Oliveira. — Comparecer na Seção de Controle, com o contra-cheque de agosto de 1944.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 8 de janeiro de 1945

Remoções:

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, do médico extr. mensalista, Dr. Murilo Portela Campanema de Sousa — mat. 34.282.

Do Departamento de Medicina Veterinária para o Departamento de Alimentação, do fiscal classe 35 — Alcino Batista Vieira — matrícula 1.765.

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Medicina Veterinária, do fiscal ext. mens. Florêncio de Almeida — mat. 5.294.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, do médico cl. 93 — Dr. Arthur Fajardo da Silveira.

Despachos do Sr. Secretário Geral de 8 de janeiro de 1945:

Requerimentos de:

Sector de Expedição de Notas de Cobrança — Of. n.º 1 — 4-1-1945 (Proc. n.º 1.019-45) —

Cancelem-se as notas de socorro relacionadas no processo 1.019, de 8-1-1945.

Alvaro de Almeida Barros (Processo 56.427-44). — Indeferido, em face do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

Edgard Paulo Taves (Proc. 57.715-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 8 a 27 de janeiro de 1945.

Max Nelson Senise (Processo 57.233-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de janeiro de 1945.

Nicia da Silva Muniz (Proc. 56.843-44) — Francisco Vaz Pereira (Proc. 0.351-45) — Hermelindo José Lourenço (Proc. 56.844-44) — Gumercindo da Silva Muniz (Proc. 56.842-44) — Antônio José Correia (Proc. 56.840-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 13 de janeiro de 1945.

Lauricena de Almeida (Proc. 57.449-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 1945.

Ernesto da Cunha Telex (Proc. 56.936-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de janeiro a 9 de fevereiro de 1945.

Darcy Menezes Pinheiro Machado (Processo 0.232-45) — Dr. Helio J. Coelho (Processo 0.233-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de janeiro de 1945

Vacâncias:

N.º 652-44 — Rua Marechal Tromposwky número 98. — Pode habitar.

N.º 900-44 — Rua Rocha Miranda n.º 152. — Prove a concessão de habite-se, pelo Departamento de Edificações.

Requerimentos:

N.º 899 — Rua Bom Pastor n.º 98. — Não há o que deferir, visto já haver sido lavrado auto de infração.

N.º 901 — Rua C. Bonfim n.º 271, loja. — Certifique-se.

Intimações:

N.º 68.765 — Rua Marechal Tromposwky número 98. — Cumprida, arquite-se.

N.º 68.784 — Rua General Roca n.º 572. — Lavre-se auto de infração.

N.º 68.788 — Rua Uassari n.º 12, apartamento 402. — Cumprida; arquite-se.

Reclamações:

N.º 892-44 — Rua Clóvis Beylâqua n.º 180, apartamento 301. — Extraia-se intimação com o prazo de 30 (trinta) dias.

Dia 3

Requerimento:

N.º 3 — Rua São Francisco Xavier ns. 184 e 186, barracão. — Comunique o requerente a vacância do barracão.

Dia 4

Vacâncias:

N.º 1 — Rua José Higino n.º 240. — Cumpra as exigências.

N.º 4 — Rua Conde de Bonfim n.º 83, sobrado — Pode habitar.

N.º 9 — Rua 18 de Outubro n.º 43, casa 5, apartamento 101. — Idem, idem.

N.º 10 — Rua 18 de Outubro n.º 43, casa 5 apartamento 201. — Idem, idem.

N.º 854-44 — Rua Olávio Kelly n.º 53, loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimento:

N.º 6 — Rua Major Avila n.º 36, parte do galpão — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de janeiro de 1945

Vacância:

N.º 1.766 — Senador Nabuco n.º 323, apartamentos S-101 - 101 e 201. — Pode habitar.

Dia 5

Requerimentos:

N.º 1.699 — Araxá n.º 152. — Pode continuar a habitar.

N.º 1.708 — Castro Barbosa n.º 22, garagem — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 1.713 — Viana Drummond n.º 38, galpão — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 2 — Ferreira Pontes n.º 195, casa 5, sala dos fundos. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 2-A — Rosa e Silva n.º 223. — Pode habitar.

N.º 3 — Teodoro da Silva n.º 986, loja. — Cumpra a exigência;

N.º 6 — Avenida 28 de Setembro n.º 52, sala de frente. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 7 — Senador Nabuco n.º 302, casa A — Pode habitar.

Dia 8

Requerimentos:

N.º 48 — Barão de Mesquita n.º 1.091, garagem — Certifique-se.

N.º 1.707 — Castro Barbosa n.º 22, garagem — Certifique-se.

N.º 1.714 — Barão de Mesquita n.º 1.091. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 1.638 — Caruarú n.º 464, casa 8, apartamento 202. — Arquite-se.

N.º 3 — Teodoro da Silva n.º 986, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 4 — Leopoldo n.º 189, loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 5 — Avenida Maracanã n.º 662, apartamento 402. — Pode habitar.

N.º 10 — Avenida Engenheiro Richard número 179. — Pode habitar.

N.º 11 — Barão de Mesquita n.º 685, 1.ª loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 12 — Maxwell n.º 392, teleiro — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 14 — Conselheiro Olaviano n.º 35. — Pode habitar.

N.º 16 — Barão de Itaipú n.º 44-A, casa I. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 10 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Jorge & Pedroso (56.918-44). — Levante a preempção. Prossiga-se.

Augusto da Costa Soares Coutinho (56.932 de 1944). — Idem, idem.

João Ferreira da Rosa (56.920-44) — Idem, idem.

Cesar Moraes & Comp. (56.921-44) — Idem, idem.

Francisco Martins Guardanapo (56.929-44) — Idem, idem.

Moutinho & Coutinho (56.925-44). — Idem, idem.

Alexandre Manuel de Sá (57.608-44). — Idem, idem.

Abílio Ferreira Jorge (56.923-44). — Idem, idem.

Irma Parreira Azera (56.919-44). — Idem, idem.

Joaquim Gomes Serra (56.922-44). — Idem, idem.

Joaquim Gomes Serra (56.922-44) — Idem, idem.

Simões Ferreira & Fernandes (56.931-44). Idem, idem.

A. Martins & Irmão (56.930-44). — Idem, idem.

Manuel Favres de Pinho (56.926-44). — Idem, idem.

Antônio Miranda (56.933-44). — Idem, idem.

Ângelo Gomes de Oliveira (56.924-44). — Idem, idem.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Eliseu Roque da Fousoca (53.336-44). — Certifique-se.

Gomes & Martins (56.821-44). — Idem.

José Bastos (56.241-44). — Idem.

Joaquim Duarte da Silva (56.727-44). — Idem.

Joaquim Duarte da Silva (56.729-44). — Idem.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de janeiro de 1945

Antônio Monteiro (54.868-44). — Pague o Sr. Oliva Ernesto, o débito de 15 dias deixado pela matrícula n.º 1.036.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Torrefação Capital Ltda. (43.376-44). — Prove ter o assentimento para funcionar.

Domingos de Araújo Marques (259-45). — Certifique-se.

Kanju Shirato (47-45) — Facilite a inspeção e junte certidão de vacância.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
José Carlos da Silva (35.465-44). — Cancele o termo de intimação n.º 30.959 em face da informação do Sr. Sanitarista, ficando assinado retificado o despacho exarado em 4-2-44 e publicado em 9-12-44.

João Francisco Pires (56.337-44). — Tendo sido cancelado o auto de infração n.º 11.977, e em face da informação do Sr. Sanitarista pode funcionar com o negócio de quitanda.

Firmino Martins Pereira (53.577-44). — Certifique-se.

Maquiel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

Maguel de Abreu Viana (54.903-44). — Indeferido. Impunho a multa de Cr\$ 250,00, por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no 1.092.

N.º 51.605-44 — C. Duarte. — Indeferido. Impunho a multa de duzentos cruzeiros, cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário. Deixo de cominar penalidade por infração da letra e do artigo 778, em face do que dispõe o artigo 778 do Regulamento Sanitário tornando o empregado responsável por essa infração.

N.º 51.579-44 — Silva & Belem. — Indeferido. Impunho a multa de duzentos cruzeiros cominada no parágrafo único do artigo 812 por infração da letra a do artigo 812 do Regulamento Sanitário. Deixo de cominar penalidade relativamente a infração da letra a do artigo 788 de acordo com o artigo 778, que isenta o empregador da falta praticada pelo empregado que nesse caso é o responsável.

N.º 51.549-44 — Antônio Cirilo. — Indeferido. Impunho ao Sr. Antônio Cirilo a multa de cento e trinta cruzeiros, cominada nos artigos 823, parágrafo único e 778, por infração dos artigos 823 parágrafo único e 778, por infração dos artigos 823 letra a e 778 letra e do Regulamento Sanitário, deixando de cominar penalidades em relação dos empregados Benjamin Bastos e Olívio Cirilo, porque por elas não é responsável o empregador como dispõe o artigo 778 do Regulamento Sanitário.

N.º 10.460-44 — Manuel Rodrigues Côrtes. — Certifique-se o que constar.

N.º 52.116-44 — José Joaquim Contente. — Certifique-se o que constar.

N.º 43.254-44 — Francisco Pereira Barros. — Certifique-se o que constar.

N.º 43.571-44 — Erieh Deichmann. — Certifique-se o que constar.

N.º 844-44 — Durvalina Gentil de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N.º 10.620-44 — Luís Gomes de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

N.º 27.528-44 — M. F. Senra. — Certifique-se o que constar.

N.º 48.178-44 — Luigi Chicarino. — Certifique-se o que constar.

N.º 56.335-44 — Nair Carvalho. — Certifique-se o que constar.

N.º 56.461-44 — Sociedade Internacional de Alimentação Sidal Ltda. — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N.º 55.162-44 — Sociedade Internacional de Alimentação Sidal Ltda. — Deferido. Prorrogo o prazo de intimação 32.859 até o dia 20 de janeiro de 1945.

N.º 53.275-44 — Albemaz & Santos. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cominada no artigo 668 por infração do referido artigo.

N.º 53.274-44 — Albemaz & Santos. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778 por infração dos artigos 770 A a 778-A-C.

N.º 56.163-44 — Sociedade Internacional de Alimentação Sidal Ltda. — Indeferido em face da informação supra.

N.º 55.449-44 — José Marques & Filhos. — Indeferido por haver entrado fora do prazo. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778-C.

N.º 53.688-44 — Joaquim Soares Terezeiro. — Indeferido, em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do artigo 778-C-D.

N.º 52.544-44 — Carmen Vilela Monteiro. — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial, sito a Praia do Russell número 50. Registre-se.

Pinto, Santos & Comp. Ltda., sucessora de Dias, Silva & Comp. — Rua Voluntários da Pátria n.º 52. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A-C. (Memorando n.º 156, 2.º GA).

A. Canecla — Rua Voluntários da Pátria n.º 419. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo. (Memorando n.º 157-2.º GA).

Pinto, Santos & Comp. Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 246. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Memorando n.º 158, 2.º GA).

Manuel Dias da Silva — Rua São João Batista n.º 52. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778-A e 1.092, por infração dos artigos 778-A e 1.090. (Memorando n.º 160, 2.º GA).

L. da Fonseca & Tomé, sucessores de Luís da Fonseca Lemos. — Rua Voluntários da Pátria n.º 234. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776, 778 e 1.092, por infração dos artigos 776 e 778-C e 1.090. (Memorando n.º 160 2.º GA).

João M. Queiroz — Rua Jardim Botânico, 647-A. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 798, parágrafo único e 1.092, por infração dos artigos 778-A-S, 1.090. (Memorando n.º 161, 2.º GA).

Maria da Silva Maia — Rua Marquês de Abrantes n.º 56. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Memorando n.º 162, 2.º GA).

Patrício Alonso — Rua Joaquim Silva 3-A. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C. (Memorando n.º 165, 2.º GA).

L. Pereira & Santos Ltda. — Rua da Lapa 31-loja. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do artigo 778-A. (Memorando n.º 164, 2.º GA).

João E. dos Santos & Comp. Ltda. — Rua Hermenegildo de Barros n.º 20. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 776, por infração dos artigos 778-C e 776. (Memorando n.º 165, 2.º GA).

Panificadora Glória Ltda. — Rua da Glória n.º 102. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 776 por infração dos artigos 778-A e 776. (Memorando número 166, 2.º GA).

P. Pereira & Rodrigues — Rua Benjamin Constant, 408. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do artigo 778-A. (Memorando n.º 167, 2.º GA).

N.º 54.317-44 — Seixas & Aiolo. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 799 por infração dos referidos artigos.

N.º 54.381-44 — Almeida Silva & Irmão Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

N.º 53.682-44 — Antônio Joaquim de Barros. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 778 e 778-C-D.

Antônio da Silva Lemos — Rua Voluntários da Pátria n.º 251. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do artigo 778-C. (Memorando n.º 137, 2.º GA).

José Perez Vaz, suc. de Manuel de Carvalho — Rua Real Grandeza n.º 162. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A-C. (Memorando número 136, 2.º GA).

P. J. Antunes — Rua Conde de Pirajá número 159. — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do artigo 778-C. (Memorando n.º 135, 2.º GA).

N.º 45.221-44 — Luís Deodato. — Certifique-se o que constar.

N.º 55.075-44 — L. S. Seixas & Comp. Limitada. — Deferido em face do informado. Cancele-se o auto de infração n.º 14.347.

N.º 55.150-44 — Rodrigues & Adão. — Prorroga o prazo da intimação 31.210 até o dia 15 de fevereiro de 1945.

N.º 55.069-44 — Magalhães & Antônio. — Deferido. Conceda-se o prazo requerido a partir do dia 31 de dezembro de 1944.

N.º 54.624-44 — M. A. Pereira de Almeida. — Deferido. Conceda-se o prazo requerido, a partir do dia 17 de dezembro de 1944.

N.º 53.074-44 — Borges & Ferreira. — Pode funcionar com o negócio de Bar e Líquidos e Comestíveis Frios, no prédio misto sito a Rua Marquês de S. Vicente n.º 91. Registre-se.

N.º 54.170-44 — A. Dias & Reis. — Pode funcionar com o negócio de armazem e os adicionais de ovos e frutas, no prédio sito à rua Bolívar 65. Registre-se.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTE

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Cr\$		Cr\$	
Vol. I —	5,00	Vol. XII —	10,00
Vol. II —	6,30	Vol. XIII —	10,00
Vol. III —	5,00	Vol. XIV —	10,00
Vol. IV —	6,00	Vol. XV —	10,00
Vol. V —	8,00	Vol. XVI —	10,00
Vol. VI —	8,00	Vol. XVII —	10,00
Vol. VII —	8,30	Vol. XVIII —	10,00
Vol. VIII —	7,00	Vol. XIX —	10,00
Vol. IX —	10,00	Vol. XX —	10,00
Vol. X —	10,00	Vol. XXI —	10,00
Vol. XI —	10,00	Vol. XXII —	10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO(3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Mem. n.º 181 — Eugênio Fernandes Henrique — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.790 de 25-11-944, nesta data imponho ao Sr. Eugênio Fernandes Henrique, empregado da Panificação Andaraí Ltda., estabelecida com o negócio de padaria à rua Barão de Mesquita, n.º 1.069, a multa de trinta cruzeiros cominada no art. 778 por infração da letra a do art. 778 do Regulamento Sanitário.

Mem. n.º 185 — Fernanda Pereira Murça. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 19.791, de 23-11-944, nesta data, imponho a Sra. Fernanda Pereira Murça, empregada da Panificação Andaraí Ltda., estabelecida com o negócio de padaria à rua Barão de Mesquita n.º 1.069, a multa de trinta cruzeiros, cominada no art. 778, por infração da letra a, do art. 778 do Regulamento Sanitário.

Mem. n.º 186 — Manuel Pinto da Cunha — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.727 de 25-1-944, nesta data imponho ao Sr. Manuel Pinto da Cunha, empregado da firma Laureano de Jesus, estabelecida com o negócio de quitanda à rua Lobo Júnior, 1.768, a multa de trinta cruzeiros cominada no art. 778, por infração da letra a do artigo 778 do Regulamento Sanitário.

Mem. n.º 187 — Antônio Maximínio da Rocha — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.728, de 30-11-944, nesta data imponho ao Sr. Antônio Maximínio da Rocha, empregado da firma Bernardo Moure, estabelecida com o negócio de quitanda à rua Noêmia Nunes, 417, a multa de trinta cruzeiros cominada no art. 778, por infração da letra a do artigo 778 do Regulamento Sanitário.

Mem. n.º 188 — Izidoro Soares da Silva — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.821, de 29-11-944, nesta data imponho ao Sr. Izidoro Soares da Silva, estabelecido com o negócio de armazem à rua Visconde de Niterói n.º 1.432, a multa de trinta cruzeiros, cominada no art. 778, por infração da letra a do artigo 778 do Regulamento Sanitário.

Mem. n.º 189 — Antônio Ferreira — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.820 de 29-11-944, nesta data imponho a firma Antônio Ferreira, estabelecida à rua das Missões n.º 304-A, com o negócio de armazem a multa de cem cruzeiros cominada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

N.º 57.635-41 — José Duarte Freitas — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

N.º 55.455-44 — Amadeu Meira — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim com os adicionais de balas, doces, e refeições ligeiras, como opina o Senhor Sanitarista, em face do edital 69 de 1943 do Departamento de Alimentação, e do que consta dos processos ns. 56.944-43; 16.806-44; 8.659 de 1944; 21.958-44; 5.762-44; 29.423-43; e 34.146-43.

N.º 57.002-44 — Rosa Alves — Prove que está legalmente estabelecida com o negócio de "Líquidos e Comestíveis" e é sucessora de Joaquim Marques.

N.º 56.160-44 — Nelson da Silva Paiva — Pode funcionar com o negócio adicional de "copa" ao negócio de "Líquidos e comestíveis" em face do parecer do Sr. Sanitarista. Quanto ao negócio de carvão, sendo este independente do negócio de gêneros alimentícios, não compete a este G. A. deferir o pedido.

N.º 57.205-44 — Antônio L. Correia — Pode funcionar com o negócio adicional de "Moinho de Café" ao negócio de "botequim", como opina o Sr. Sanitarista.

N.º 56.949-44 — Adolfo Pinto — Pode funcionar com o negócio de "bar" com o adicional de "depósito de pão" como opina o Sr. Sanitarista.

N.º 35.208-44 — Joaquim Gomes — Cancele os termos de intimação ns. 19.991 e 19.993 por terem sido cumpridos como informa o Sr. Sanitarista.

N.º 48.662-44 — Armazém Bars Penha Ltda. — Em face do despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 22-12-944 (processo n.º 42.999-44), nesta data imponho à firma Armazém Bars Penha Ltda., à rua Quito, n.º 170-172, a multa de duzentos cruzeiros cominada no art. 1.093, por infração do art. 1.092, § 1.º do Regulamento Sanitário, como consta do auto de infração n.º 10.725, de 6-11-944.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Gonçalves & Filho (55.706-44). — Pode adicionar o fornecimento de refeições à sua

leitaria, em face da informação do médico sanitaria.

José Ferreira Martins (56.313-44). — Pode funcionar na loja com negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de pão, balas, copas, doces e derivados do leite, em face da informação do médico sanitaria.

Carlos José Soares (56.435-44). — Pode adicionar ao seu negócio de doces e bebidas o moinho de café, em face da informação sup. do médico sanitaria.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luís Miranda Reis — Rua São Salvador número 50, req. 54-55). — Deferido, de acordo com a informação.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Afonso Bastos (Processo n.º 301.507, de 1944, capeando o n.º 314.013-44). — Deferido.

Manuel Alves Gil e outros (Processo número 200.323-45, capeando o n.º 300.938-44 em nome de Joaquim Moreira Mota). — Ficam os serviços definitivamente aceitos, de acordo com o parecer da Comissão.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Concordia Soc. Imobiliária, Rua Grandú (Processo n.º 316.197-44). — Indeferido.

Tiágo Rodrig. Pereira, Rua Barão de Bom Retiro n.º 297 (Processo n.º 310.243-44). — Deferido, pagando a quantia de Cr\$ 66,00.

Banco de Crédito Móvel, Estrada de Guaratiba (Processo n.º 315.507-44). — Promova primeiramente o reconhecimento do logradouro.

Leopoldina Frac. de Andrade (Baronesa da Taquara), Rua Visconde de Assoca e outras (Processo n.º 207.767-43). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 275,00.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Ceres (Processo n.º 315.085-44). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

Adolfo Brandão, Rua Alambari (Processo n.º 302.568-44). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Rodrig. Penedo Jr., Rua Dr. Bulhões (Processo n.º 308.415-44). — Compareça.

José Dias Martins, Rua Coronel Camisão (Processo n.º 315.233-44). — Compareça para esclarecimentos.

Duarte Esteves de Almeida, Rua Conselheiro Ferraz n.º 27 e outra (Processo n.º 310.395, de 1944). — Satisfaga as exigências.

Vitor Paranhos Fortes, Rua Cândido Benício (Processo n.º 307.812-44). — Satisfaga as exigências.

Metrópole Cia., Avenida Cesário de Melo (Processo n.º 315.240-44). — Indeferido.

Manuel Rodrig. Mourão, Rua Arruda Câmara n.º 21 (Processo n.º 310.019-44). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 82,50.

Eufrosina de Almeida Prado Constallat, Praia dos Tambois (Processo n.º 302.081-44). — Levante-se a perempção.

Florentino Ferreira, Rua Paula Ramos número 186 (Processo n.º 314.503-44). — Compareça.

Garmelo São José, Rua Pedro de Carvalho n.º 478 (Processo n.º 201.399-43). — Indeferido.

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., Rua Maria Lopes (Processo n.º 315.234-44). — Satisfaga as exigências.

Manuel de Sá Peixoto, Rua Tingua n.º 23 (Processo n.º 312.102-44). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.

Avelino de Oliveira Rodrigues, Rua José Maria n.º 230 (Processo n.º 311.646-44). — Compareça para esclarecimentos.

Maria Ferreira Piragibe, Rua Pedro de Carvalho n.º 820 (Processo n.º 315.710-44). — Indeferido.

João Lima de Araújo, Rua Maximiliano de Figueiredo ns. 35-7 e 39 (Processo número 307.570-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Manuel da Silva, Travessa Vasconcelos (Processo n.º 314.718-44). — Compareça para esclarecimentos.

Gerardo Socorro Pinto, Avenida Suburbana n.º 8.387 (Processo n.º 315.309-44). — Satisfaga as exigências.

Duarte, Santos e Vieira, Rua São Luís Gonzaga e outra (Processo n.º 315.245-44). — Satisfaga as exigências.

José Continho Maia, Rua Jardim Botânico n.º 660 (Processo n.º 200.028-43). — Compareça para esclarecimentos.

Horácio Gonçalves (Pereira), Rua Nerya de Gouveia A-319 (Processo n.º 311.945-44). — Satisfaga as exigências.

José Lopes d'Oliveira, Rua Dr. Nicauor, lote 7 (Processo n.º 315.182-44).

Antônio Peres, Rua Teixeira Ribeiro n.º 326 (Processo n.º 314.904-44).

Luciano Orgo Passos, Rua Projatada XV (Processo n.º 302.609-44).

Manuel Queiroz Monteiro (Processo número 314.339-44).

Luís Augusto Gonçalves, Rua Uranos número 1.164 (Processo n.º 315.100-44) — Aprovados.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. Imobiliária Kosmos (Processo número 310.119-44, capeando o n.º 200.076-45). — Pague a taxa de perempção.

José Ferreira dos Santos (Processo número 315.810-44). — Pague a taxa de perempção.

Antônio Buono (Processo n.º 314.986-44).
 Sílvia Martins Teixeira (Processo número 313.357-44).
 Higino Esteves (Processo n.º 316.081-44).
 Associação da Igreja Metodista (Processo n.º 316.116-44).
 Mário Pinto da Mota (Processo n.º 316.141, de 1944).
 Manuel Vieira (Processo n.º 200.083-45).
 Manuel Vieira (Processo n.º 200.082-45).
 Jacinta Abrantes de Figueiredo (Processo n.º 316.112-44).
 João Arelano Passos (Processo n.º 200.066, de 1945).
 Maria Guedes Soares (Processo n.º 315.455, de 1944).
 Francisco Canela (Processo n.º 200.057, de 1945).
 — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 200.156-45 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.040 — Luis José Cabral de Menezes. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Ramiro Sérgio de Matos (Processo n.º 46-44), Avenida Cesário de Melo s/n. — Deferido. Faça o passeio com base de concreto (traço 1:2,5:4) e capa de cimento e areia (traço 1:2), coloração natural, com 2 % de declividade e canalizadas as águas sob o mesmo.

Antônio Martins (Processo n.º 313.540-44), Avenida Cesário de Melo, junto e antes do número 1.077. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 3

ACTOS DO SR. DIRETOR

Transferência de servidor:

Transferindo do 6-ED para o 11-DD o trabalhador, padrão 43, matrícula n.º 43.878, Américo Mosqueira.

Processos:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 252.173-44 — Gilberto A. Régio. — Manutenção o despacho.

N.º 231.145-44 — Belmiro L. Silva. — Deferido, tendo em vista a modificação feita no projeto.

N.º 100.990-44 — Companhia Proprietária Brasileira. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 300.127-44 — Carlos T. P. Costa. — Indeferido, por ser o local sujeito a desapropriação.

N.º 246.764-44 — Serafim Ferreira. — Reduz o número do pavimento.

N.º 240.853-44 — Juanita M. Marques. — Manutenção o despacho.

N.º 435.734-40 — Higino R. Nascimento. — Indeferido. Cumpria o projeto aprovado.

N.º 223.548-44 — Armeni Matias & Nunes. — Deferido, tendo em vista a informação.

N.º 255.882-44 — Antônio Santos. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N.º 216.457-44 — Companhia Ind. Mercantil Casa Fracalanza. — Indeferido, em face da informação.

N.º 205.963-44 — José Matioda. — Deferido, tendo em vista a informação.

N.º 255.391-44 — N. M. Moreira. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N.º 224.925-44 — E. C. Fontes. — Reconsidero o despacho de 31-8-44 para deferir o pedido a título precário constando do documento de licença.

N.º 205.942-44 — Martins & Santos. — Manutenção o despacho. Houve baixa automática de acordo com o art. 712, parágrafo único do Decreto n.º 6.000.

N.º 257.507-44 — José Albino Cabral. — Deferido a título precário constando do documento de licença, tendo em vista a informação.

N.º 349.009-43 — Manuel Pereira Jorge. — Indeferido.

N.º 248.268-44 — Vincenzo D'Angelo. — Manutenção o despacho.

N.º 358.091-43 — Pedro Gonçalves. — Indeferido.

N.º 248.479-44 — Assoc. Companhia Santa Ercula. — Reconsidero o despacho de 24 de dezembro de 1944 para deferir o pedido em face do parecer.

N.º 246.289-44 — Antônio Leite. — Não há oportunidade de recurso.

N.º 242.358-44 — Alfredo Maia Júnior. — Indeferido por que há elementos construtivos muito salientes sobre o 2.º pavimento recuado.

N.º 229.245-44 — Francisco S. Barbosa. — Não há oportunidade de recurso.

N.º 429.194-44 — Fernando Quintanilha. Deferido, terminando o prazo em 14-5-45.

N.º 201.548-44 — Gosuke Hachyia. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 248.617-44 — José C. Chermont Rodrigues e outros. — Há excesso de altura da fachada com a modificação projetada.

N.º 234.241-44 — Alfredo R. Schmidt. — Indeferido, em face da informação.

N.º 250.379-44 — Heloísa Freitas. — Indeferido.

N.º 250.599-44 — Elvira O. Castro Silva. — Deferido, em face da informação.

N.º 259.032 — José Santos Borges. — Indeferido, quanto a loja.

2 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 2 de janeiro de 1945

Deferido. Pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 239.905-44 — Judite Machado — Cr\$ 35,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 255.465-44 — Braz Duran. — Apresente coletas para os exercícios de 1942-1943.

N.º 257.938-44 — Aires Borges Coelho. — Apresente coleta para o exercício de 1942.

N.º 258.025-44 — Agostinho Fernandes de Macedo. — Compareça.

N.º 258.004-44 — Manuel G. Rodrigues & Comp. Ltda. — Prove transferência de firma e junte coletas para os exercícios de 1940-1943.

N.º 247.084-44 — Instituto Hahenemaniano do Brasil. — Junte cálculo de tráfego.

N.º 300.061-45 — Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu. — Compareça.

N.º 65.409-38 — Manuel Venâncio Campos da Paz. — Junte cálculo de tráfego.

N.º 300.353-45 — Casa Barbosa Freitas de Fazendas Ltda. — Compareça.

Despachos diversos:

N.º 314.180-43 — Edifício Ceara S. A. — Concedo o prazo pedido.

N.º 256.946-44 — R. Alves. — Concedo a baixa.

N.º 204.673-44 — Leonídio Gomes & Comp. Ltda. — Ficam aceitos os elevadores.

N.º 229.901-44 — Jurandir Monteiro de Arouxelas. — Ficam aceitos os elevadores.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 2 de janeiro de 1945

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:

N.º 300.670 — Pires Santos & Companhia — Cr\$ 1.476,50.

N.º 300.374 — Irmãos Caseira Limitada — 55,00.

N.º 300.282 — J. F. Leite — Cr\$ 99,00.

N.º 300.258 — Sociedade Anônima Fábrega Colombo — Cr\$ 2.845,70.

N.º 300.459 — P. Agostini & Companhia — Cr\$ 121,60.

N.º 300.279 — Empresa Construtora de Imóveis Limitada — Cr\$ 84,70.

N.º 300.220 — Navegação Aérea Brasileira — Cr\$ 217,80.

N.º 300.286 — Manuel José Pires — Cr\$ 127,60.

N.º 300.367 — Valentim Zimmermann — Cr\$ 127,60.

N.º 300.336 — Line Material do Brasil Sociedade Anônima — Cr\$ 663,90.

N.º 300.363 — Marmindústria Limitada — Cr\$ 370,70.

N.º 300.271 — A. Rocha Mendes — Cr\$ 522,90.

N.º 258.125 — Armando Dias — Cr\$ 56,10.

N.º 227.904 — Calçados Melhor Limitada — Cr\$ 93,50.

N.º 243.395 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Cr\$ 249,20.

N.º 243.336 — Oscar & Companhia — Cr\$ 96,50.

N.º 242.057 — Fernando Fernandes — Cr\$ 63,30.

N.º 247.607-A — S. Cerqueira & Comp. — Cr\$ 66,60.

Exigências a satisfazer:

N.º 300.149 — Albano Sousa & Irmão — Concedo a baixa solicitada.

N.º 255.154 — M. Padula — Levante-se a perempção e apresente coletas dos exercícios em débito.

N.º 300.290 — Tannuri & Comp. — Declara-se deseja baixa de operatrizes.

N.º 249.565 — Angelica Correia de Pinho. — Pica aceite o gerador.

N.º 300.318 — Metalúrgica Manon Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.
 N.º 300.330 — Mário Fabri & Figueiredo — Compareça para esclarecimentos sobre o local.
 N.º 257.184 — Ferreira Baltazar & Comp. — Concedo a baixa solicitada.
 N.º 258.134 — Júlio Barbosa & Comp. — Concedo a baixa parcial de 5,5H Pe 15 operatrizes.
 N.º 256.877 — Calgado Déa Ltda. — Concedo a baixa solicitada.
 N.º 256.833 — Oliveira de Sousa Batista. — Compareça.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 251.684-44 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Tomaz Cerqueira, 105. — Arquive-se por ter caído em preempção.
 N.º 249.783-44 — Bonfim & Cipeli, Rua Primeiro de Março, 35-39. — Arquive-se por ter caído em preempção.
 N.º 247.724-44 — José Sabino da Silva, Rua Engenho do Mato, 200. — Arquive-se por ter caído em preempção.
 N.º 251.370-44 — Vicente Marandino, Rua Gratidão, 198 e outra. — Arquive-se por ter caído em preempção.
 N.º 313.268-44 — João Evangelista de Lima, Rua Carolina Machado, 462. — Arquive-se por ter caído em preempção.
 N.º 257.337-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Arquive-se por ter caído em preempção.
 N.º 252.140-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Avenida Almirante Barroso, 54. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 18-12-44 do 1-DD.
 N.º 311.323-44 — José Firmino Lopes, Rua dos Cajueiros, 126. — Certifique-se de acôrdo com informação de 28-12-44 do 1-DD.
 N.º 257.103-44 — Genésio de Lima Câmara, Rua Voluntários da Pátria, 406. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 3-4-45 do 4-DD.
 N.º 255.527-44 — Maria Pinto Gomes, Rua Sousa Freitas, 205. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 4-1-45 do 9-DD.
 N.º 253.876-44 — Adelina Grimaldi Seabra, Rua Dois de Dezembro, 10, apts. 101 e outros. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 5-1-45 do 3-DD.
 N.º 257.102-44 — Genésio de Lima, Rua Voluntários da Pátria, 404. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 3-1-45 do 4-DD.
 N.º 300.160-45 — Armando Corrêa Velho, Rua S. Luís Gonzaga, 331-a Casas I e outras. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 5-1-45 do 5-DD.
 N.º 257.751-44 — José Alves de Moura Bastos, Rua Ambiré Cavalcanti, 104-a. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 3-1-45 do 1-DD.
 N.º 311.858-44 — Diamante & Dacins, Rua da Quitanda, 65. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 5-1-45 do 8-ED.
 N.º 248.200-44 — Fábio Valverde Rodrigues Bastos, Av. Presidente Vargas, 149, 4.º-Sala 8. — Arquive-se por preempção.
 N.º 257.524-44 — Vicente Durante, Rua Paranhos, 139. — Arquive-se por preempção.
 N.º 313.034-44 — Nelson Lacê Brandão, Rua Cupertino, 487. — Entregue-se a certidão mediante o pagamento da taxa prevista no § 10, do artigo 1.º do decreto-lei 242, de 4-2-38.
 N.º 257.222-44 — Natale Perrota, Rua Valença, 18-20. — Arquive-se por preempção.

N.º 256.725-44 — Paulo Franchini Melo, Rua Alvaro Alvim, 33-37, 10.º-Sala 1.023. — Arquive-se por preempção.
 N.º 257.323-44 — Fernando Valentim do Nascimento, Rua Alvaro Alvim, 33-37, Sala 1.503. — Arquive-se por preempção.
 N.º 255.835-44 — Leopoldo Elkind, Rua Gonçalves Dias, 57, 2.º-Sala 2. — Arquive-se por preempção.
 N.º 257.471-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Rua General Silva Pessoa, J. e a. do 60. — Arquive-se por preempção.
 N.º 256.020-44 — José Rebelo de Castro, Av. Nilo Peganha, 12, 5.º, Salas 522-526. — Arquive-se por preempção.
 N.º 257.678-44 — Severino Ramos Alves da Silva, Rua Tácito Esmeriz, 80. — Arquive-se por preempção.
 N.º 254.695-44 — Paulo Frederico Biten-court Barroso. — Arquive-se por preempção.
 N.º 256.272-44 — Tito Lívio de Santana, Av. Rio Branco, 134, Sala 405. — Arquive-se por preempção.
 N.º 257.473-44 — Sebastião Rodrigues, Praça da República, 1. — Arquive-se por preempção.
 N.º 257.181-44 — Manuel Pinto da Costa, Rua Valentim da Fonseca, 31. — Arquive-se por preempção.
 N.º 301.117-45 — Aurelina de Toledo Franco Savarse, Rua Bento Lisboa, 59-63. — Duas são as razões impeditivas do prosseguimento do processo: 1.ª) o profissional Paulo Fleming, carteira n.º 3.194-D, só pode funcionar, representando a firma "Enrie — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda", que também deverá assinar as plantas; 2.ª) provar a quitação, a partir de novembro pretérito. Promova, pois, o cumprimento de tais exigências. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.
 N.º 300.651-45 — Hermenegildo Rebés, Avenida Rio Branco, 277, sala 1.801. — Prove a baixa da licença no DRL, e requeira exclusão do registro de profissionais.
 N.º 301.286-45 — Antônio Teixeira, Rua Belisário, 11. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas inclusas, está impedido de funcionar, de vez que

não prova a quitação com os impostos devidos, desde outubro último, inclusive. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.
 N.º 301.329-45 — Paulo Hildebrando de Campos Góes, Rua Caiimbé, junto e antes do n.º 191. — Quanto ao título de propriedade, há que, oportunamente, observar o recomendado no item I, do boletim 80, de 16 de outubro último. No que concerne ao pedido, cabe ao requerente promover a retificação do sobrenome, isto é, do patronímio "Hildebrando" para "Hildebrando", que é o certo, segundo as assinaturas constantes das plantas e outros documentos que instruem o pedido. Aguarde-se dentro do prazo legal.
 N.º 301.295-45 — Domingos Tavares Corrêa, Avenida Suburbana, 38. — O signatário do pedido, já que não é o próprio, deve declarar a sua qualidade em termos explícitos. De resto, segundo o título de propriedade e a certidão do Registro Geral de Imóveis, 1.º Ofício, a propriedade do imóvel em lide é de D. Kilda de Oliveira Tavares Corrêa, e não conformemente está requerido. A par disso tudo, há que esclarecer que o profissional signatário das plantas não pode funcionar individualmente, em razão de não pagar o imposto individual de localização, mas apresentar para registro o da firma para que trabalha. Aguarde-se dentro do prazo legal. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz.
 N.º 301.313-45 — Olga Lela da Rocha Miranda, Rua Joaquim Nabuco, junto e depois do n.º 232. — Remeta-se ao 1-ED, tendo em vista o disposto no item I do boletim 80, de 16 de outubro último.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de dezembro de 1944

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º Decreto n.º 6.000:

N.º 1.232-44 — Rua Jardim Botânico número 618 — Gelsomina de Blazi Flores.
 N.º 1.234-44 — Rua General Severiano número 211 — João Mateus Capeleiro.
 N.º 1.231-44 — Rua Ozório de Almeida número 48 — Lúcia Malcher de Macedo.
 N.º 12.235-44 — Rua da Passagem n.º 257. — Dario Pereira dos Reis.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

PREÇO Cr\$ 20,00

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 209.448 — Rua Marquês de São Vicente n.º 83 — Colonizadora Gávea S. A. — Cr\$ 1.261,10.

N.º 349.618-43 — Rua Jardim Botânico número 341 — F. Tedesco & Comp. Ltda. — Cr\$ 822,10.

N.º 246.265-44 — Rua Lopes Quintas n.º 71 — Diva Ferrão Santos Cruz — Cr\$ 875,60.

N.º 256.092-44 — Avenida São Sebastião, junto e antes do n.º 70 — Leopoldo Roth — Grátis.

N.º 257.368-44 — Rua Voluntários da Pátria n.º 113 — Agenor Fraga Brandão — Grátis.

N.º 331.079-43 — Rua Acaraí n.º 65 — Luiz Berenc e outros — Grátis.

N.º 205.054-44 — Rua Martins Ferreira número 28 — Alix da Costa Anglada — Grátis.

N.º 412.454-40 — Avenida São Sebastião n.º 70 — Rudolf Roth — Grátis.

N.º 209.449-44 — Rua Araucária n.º 9 — Armando Vieira — Cr\$ 1.398,60.

N.º 350.230-43 — Praça dos Jacarandás número 15 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto — Cr\$ 110,00.

N.º 335.559-43 — Avenida Linear de Paula Machado n.º 286 — Alberto de Almeida Coimbra — Cr\$ 457,40.

Processos:

N.º 249.032-44 — Rua Fernandes Guimarães n.º 95 — José dos Santos Borges. — Indique a natureza da loja e satisfaça o art. 25 do Decreto n.º 6.000.

N.º 256.704-44 — Rua Professor Saldanha n.º 410 — Alfeu Felicissimo. — Compareça para esclarecimentos ou diga quais as condições estipuladas no contrato de financiamento com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, juntando documento hábil.

N.º 257.368-44 — Praia de Botafogo n.º 210 — Província Carmelitana Fluminense Convento do Carmo. — Declare o número de pavimentos que tem o prédio.

N.º 253.982-44 — Rua Humaitá n.º 240 — Jorge de Sousa Sampaio. — Compareça para esclarecer ou requerir o que se pode certificar. As obras da construção da garagem não foram ainda aceitas e há exigência no processo respectivo.

N.º 346.706-43 — Rua Aperana n.º 22 — Paulo Martins Filho. — Apresente o construtor responsável.

N.º 253.781-44 — Rua Mena Barreto n.º 11 — Pena & Figueiredo Comp. Ltda. — Indeferido porque o prédio é residencial.

N.º 237.837-44 — Rua Marquês de São Vicente ns. 78, 80 e 82 — Carlos de Novais Viana. — Declare o prazo para a execução da obra.

Habite-se:

N.º 49.219-43 — Rua Tabira n.º 40 — Joel de Toledo Salgado — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

Dia 8 de janeiro de 1945

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º Decreto n.º 6.000:

N.º 7-45 — Rua Humberto de Campos número 749 — José Maria Cavalcante.

N.º 9-45 — Rua Marquês de São Vicente n.º 189, casa 1 — Augusto Antônio Pinto.

N.º 8-45 — Rua Artur Avaripe n.º 11 — Iolanda de Faria Lima.

N.º 10-45 — Rua Frei Veloso n.º 151 — Antônio Ferreira de Araújo.

N.º 6-45 — Rua Assunção n.º 423 — Francisco Salzer.

N.º 2-45 — Praça Santos Dumont n.º 56 — Hermengarda Albuquerque de Melo.

N.º 3-45 — Rua General Artigas n.º 166. — José Nunes de Castro.

N.º 16-45 — Rua Humaitá n.º 139 — Norberto Figueiredo.

N.º 13-45 — Praia de Botafogo n.º 266 — Colégio N. S. da Conceição.

N.º 15-45 — Rua São Manuel n.º 28 — Segundo Quintans Carnota.

N.º 11-45 — Rua Rodrigo de Brito n.º 9 — Ricardo Vieira de Azevedo.

N.º 12-45 — Rua Professor Saldanha n.º 420 — Moacir Moreira de Resende.

N.º 14-45 — Rua Voluntários da Pátria n.º 33 — Gabriel Esquioga.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 262.464-42 — Rua Oliveira Rocha número 34 — Irene Viana Pinheiro — Cr\$ 165,00.

N.º 243.402-44 — Rua Pacheco Leão s/n. — José Correia Dias — Cr\$ 30,00.

N.º 253.412-44 — Rua da Passagem número 119 — Antônio Pereira — Cr\$ 55,00.

N.º 222.512-44 — Rua 19 de Fevereiro número 127 — Carlos Freire Zenha — Cr\$ 88,00.

N.º 228.969-44 — Rua 19 de Fevereiro número 129 — Carlos Freire Zenha — Grátis.

N.º 332.021-43 — Rua General Artigas número 222 — Milton Fontenele de Araújo — Grátis.

N.º 256.405-44 — Rua General Polidoro número 251 — João Gomes de Almeida — Cr\$ 33,00.

N.º 232.231-44 — Rua Carlos Gois, esquina da Avenida Ataulfo de Paiva — Grátis.

N.º 357.646-43 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 686 — Teófilo da Silva Graça — Grátis.

Processos:

N.º 258005-44 — Rua Aristides Espinola número 27 — Eudokia Surilova. — Apresente planta de acordo com o local e compareça para esclarecimentos.

N.º 253.738-44 — Rua Voluntários da Pátria n.º 356 — João Antônio Pinto. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 300.103-45 — Rua D. Ana n.º 2 — José Tomaz dos Reis. — Indeferido em face do § 2.º do art. 348 do Decreto n.º 6.000.

N.º 221.884-44 — Rua Cândido Gaffrão n.º 179 — Maurício B. Diansky. — A exigência não foi integralmente cumprida.

N.º 243.075-44 — Praça Santos Dumont n.º 116 — Domingos da Silva Oliveira. — A exigência não foi cumprida.

N.º 250.816-44 — Rua Tabira n.º 62 — Lia de Freitas Carneiro e outra. — Compareça com urgência, para esclarecimentos.

N.º 256.398-44 — Avenida Bartolomeu Mitre ns. 617 e 617-A — Nelson Barbosa Pinto. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 249.524-44 — Praça Santos Dumont s/n. — Sociedade Jockey Clube Brasileiro. Compareça para esclarecimentos.

N.º 300.163-45 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 102 — Carlinda de Araújo Alves. — Restitua-se a tela mediante recibo.

N.º 232.453-44 — Rua Voluntários da Pátria n.º 256 — João Antônio Pinto. — Promova a volta do processo.

N.º 211.226-44 — Rua Assunção n.º 92 — Viação Elite S. A. — Indeferido porque o imóvel está sujeito a desapropriação.

N.º 245.405-43 — Rua General Urquiza número 16 — Rachid Raad Tanuri. — Promova a volta do processo.

N.º 305.817-43 — Rua Humberto de Campos n.º 699 — Cícero Silva Araújo. — Promova a volta do processo.

N.º 252.721-44 — Rua Itiquira n.º 93 — Maria José da Silva Rêzo. — Elimine a pergo-la.

N.º 233.222-44 — Rua Martins Ferreira número 79 — Afrânio de Carvalho. — Promova a volta do processo.

Concreto:

N.º 223.680-43 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.040 — Luiz José Cabral de Menezes. — Aceito o concreto.

N.º 322.081-43 — Rua Conde de Irajá número 149 — Maria de Lourdes Oliveira Lopes. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N.º 349.219-43 — Rua Tabira n.º 40 — Joel de Toledo Salgado — Prédio residencial de dois pavimentos. Pode habitar. Licença concedida em 29-11-43.

N.º 241.829-44 — Estrada da Gávea número 1.896 — Júlia Pereira. — Pode habitar. Licitação de prédio residencial de um pavimento, concedida em 3-11-44.

N.º 3.043.308 — Rua Inglês de Sousa número 186 — Carlos Nehring Filho — Prédio residencial de dois pavimentos e garagem. — Pode habitar. Licença concedida em 5-5-44.

Aceitação de obras:

N.º 214.650-44 — Rua Barão de Lucena número 56 — Darcil Monteiro. — Aceito as obras.

N.º 231.258-44 — Rua General Artigas número 62 — José Francisco Soares. — Aceito as obras.

N.º 248.924-44 — Rua Pinheiro Guimarães n.º 87 — Joana Kamel. — Aceito as obras.

N.º 205.679-44 — Rua Mundo Novo n.º 970 — Acácio Cardoso de Carvalho. — Aceito as obras.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos no importância de:

Processos:

N.º 251.305-44 — Joaquim da Graça Reis — Rua Eutíquio Soledade n.º 376 — Construção de dependência — Cr\$ 67,90.

N.º 258.892-42 — Luiz Gazineo — Rua Riachuelo n.º 311 — Prorrogação de licença — Cr\$ 153,30.

N.º 241.702-44 — Real Sociedade Clube Gímnástico Português — Avenida Graça Aranha n.º 187 — Prorrogação de licença — Cruzeiros 88,00.

N.º 210.012-44 — Brasil Imóveis Limitada — Rua Treze de Maio, esquina da Rua Evaristo da Veiga — Prorrogação de licença — Cr\$ 3.159,20.

N.º 256.845-44 — Dayf Moreira — Rua Frei Caneca n.º 89 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 241.657-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua "21" n.º 252 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.

N.º 248.858-44 — Francisco Moneró e outro — Avenida Paranapanuan n.º 251 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 238,70.

N.º 236.123-44 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Avenida Rodrigues Alves s/n. — Prorrogação de licença — Cr\$ 81,40.

N.º 357.263-44 — "Correio da Manhã" — Avenida Gomes Freire n.º 81 — Prorrogação de licença — Cr\$ 3.944,60.

Acceptação de obras:

Processo n.º 201.079-44 — casa Gebara de Cecidos Ltda. — Rua Luiz de Camões ns. 36 e 38 — Modificações internas e acréscimo.

Processos:

N.º 355.358-43 — Norberto de Sá — Rua Santo Cristo n.º 275, apartamentos 201-03, 301-03 e 275-A — Construção de um prédio misto com três pavimentos (Construção iniciada em 1943. Alvará 14.332, de 12-2-44)

N.º 325.887-43 — Franklin Pinto da Rocha — Rua Costa Dória n.º 37 — Construção de um prédio residencial com um pavimento. (Construção iniciada em 13-8-944. Alvará número 4.920.886).

N.º 321.366-43 — Manuel Martins Pinheiro — Rua dos Andradas n.º 163 — Construção de um prédio misto com três pavimentos. (Construção iniciada em 15-10-943 pelo alvará número 13.659).

N.º 232.254-42 — Oton Lynch Bezerra de Melo — Avenida Beira Mar ns. 174 e 174-A — Construção de um prédio misto com oito pavimentos e loja. (Construção iniciada em 28 de agosto de 1939).

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 254.149-44 — Cândido Maria da Costa Pereira — Rua Frei Caneca ns. 63-65. — Compareça.

N.º 254.396-44 — Carlos Bastos Magarinos Torres — Rua Maestro Anacleto n.º 46. — Compareça.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de dezembro de 1944

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 1.541-44 — Antônio T. Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 335.

N.º 1.542-44 — J. Ferreira Ribeiro — Rua São Francisco Xavier n.º 377.

N.º 1.543-44 — J. F. Conceição — Rua Artistas n.º 82.

N.º 1.544-44 — M. Ferreira dos Santos — Rua Caruarú n.º 521.

N.º 1.545-44 — G. A. Santiago — Rua Duque de Caxias n.º 15.

Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:

N.º 242.281-42 — M.E.D. Peixoto — Rua Juiz de Fora n.º 84 — Cr\$ 745,70.

N.º 254.482-44 — A. Vieira — Rua Canavieiras n.º 235 — Cr\$ 503,80.

N.º 334.308-43 — M. Vazen — Rua Gurupi n.º 110 — Cr\$ 2.184,10.

N.º 233.229-44 — A. A. Rocha — Avenida 28 de Setembro n.º 381 — Cr\$ 165,00.

N.º 253.524-44 — E. P. Alves — Rua Tapirema n.º 199 — Cr\$ 810,50.

N.º 234.800-44 — L. F. Silva — Rua Caruarú n.º 497 — Cr\$ 332,70.

N.º 206.140-44 — I.M.S. Pereira Pinto — Rua Canavieiras n.º 29 — Cr\$ 57,50.

N.º 254.778-44 — A. Nascentex — Rua Ernesto de Sousa n.º 60-A — Cr\$ 33,00.

Pode habitar:

N.º 352.136-43 — Edeltrudes Figueiredo — Rua Senador Nabuco n.º 331, apartamentos S-101, 101-201 — Prédio residencial de três pavimentos e três apartamentos.

N.º 323.386-43 — Luiz Rosental — Rua Marechal Jofre n.º 121-A, casa I, apartamentos 101-2 e 201-202 — Prédio residencial com pavimentos e quatro apartamentos.

N.º 352.737-43 — Alexandre da Graça Amaral — Rua Sá Viana n.º 8, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

Acceptação de obras:

N.º 242.561-44 — Celano Giuseppe — Rua José Vicente n.º 92.

Acceptação do concreto:

N.º 234.045-44 — Maria da Glória Freire — Rua Maxwell n.º 519.

Exigências:

N.º 356.199-43 — João B. M. Lourenço — Rua Araripe Júnior n.º 10. — Satisfaca o artigo 162 letra "c" do Decreto n.º 6.000.

N.º 129.711-44 — Carlos Henrique M. Matos — Rua Alfredo Pujol n.º 5. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 254.573-44 — Caixa — Const. Casas M. Guerra — Rua Canavieiras n.º 72. — Não aceito o concreto. Aguarde a volta do processo.

N.º 224.085-44 — Clovis B. Monteiro — Rua Duque de Caxias n.º 27. — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo.

N.º 207.712-44 — F.R.B. Rodrigues — Rua Uruguai n.º 16. — Compareça.

N.º 318.252-44 — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Barão de Mesquita número 314. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Dia 22

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 1.516-44 — V. Bizoto — Rua Barão de Vassouras n.º 55.

N.º 1.517-44 — F. L. Machado — Rua Barão de Mesquita n.º 738.

N.º 1.519-44 — O. Cappelli — Rua Canavieiras n.º 295.

N.º 1.520-44 — O. Cappelli — Rua Senador Nabuco n.º 216.

Pode habitar:

N.º 324.908-43 — Moisés Rosental e outros — Rua Emília Sampaio n.º 50-A, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

N.º 339.209-43 — Vitória Massarente — Rua Senador Nabuco n.º 323, apartamentos 101, 201 e S-101 — Prédio residencial de dois pavimentos e três apartamentos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 254.732-44 — José S. Caldeira — Rua Paula Brito n.º 417 — Cr\$ 383,40.

N.º 250.403-44 — Rosa G. Bonn — Rua Senador Nabuco n.º 344 — Cr\$ 243,20.

N.º 213.057-44 — Sílvia Z. B. Assunção — Rua Tapirema n.º 57 — Cr\$ 73,80.

N.º 336.679-43 — A. M. Almeida — Rua Leopoldo n.º 249 — Cr\$ 383,40.

Habite-se parcial:

N.º 341.369-43 — José Edgar Portela da Silva e Lívio Portela da Silva — Praça Varanagem n.º 15, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2. — Pode habitar os apartamentos números 101-2, 201 e 301.

Exigências:

Albano Marques de Almeida — Rua Leopoldo n.º 249. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Dia 27

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.524-44 — Antônio Alves Leite — Rua Barão de Mesquita n.º 685.

N.º 1.522-44 — Amélia Mahlen — Rua Justiniano da Rocha n.º 166.

N.º 1.523-44 — Etienne Marius Roubieu — Rua Severino Brandão n.º 11.

N.º 1.518-44 — Mário Teles da Silva — Rua Antônio Salema n.º 46.

N.º 1.524-44 — Valdemar Fiontino — Avenida 28 de Setembro n.º 169.

Passe-se alvará:

N.º 252.187-44 — Francisco Storino Viana e outra — Rua Gonzaga Bastos n.º 67 — Cr\$ 258,50.

N.º 240.733-44 — Miguel Marques Loureiro — Rua Visconde de Abaeté, 150,00, depois do n.º 157 — Cr\$ 1.806,00.

N.º 253.438-44 — Aldo Serenari — Rua Clemente Falcão n.º 126 — Cr\$ 135,30.

N.º 233.730-44 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — Rua Maxwell n.º 460. — Cr\$ 88,00.

N.º 232.498-44 — Alexandrino Pereira Cortez — Avenida 28 de Setembro n.º 287, casa 1 — Cr\$ 84,80.

Accepto o concreto:

N.º 357.930-43 — Helena Carvalho Batista — Rua Dona Florinda n.º 27. — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento.

Pode habitar:

N.º 381.070-43 — Oceano de Araújo Sá — Rua Engenheiro Morsing n.º 21. — Construção de um prédio residencial, 4 pavimento.

Deferido:

N.º 238.231-44 — Francisco Schafer — Rua Professor Valadares n.º 86. — Construção de garagem. Deferido quanto ao construtor responsável. Compareça para assinar o projeto.

Indeferido:

Petição — Frederico Sampaio Coelho — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 66, casa 2. — Não aceito. Aguarde a volta do processo.

Petição — Alice Lambert Viçosa dos Santos — Rua Petrocochino n.º 56. — Não aceito. Aguarde a volta do processo.

Indeferido:

N.º 254.770-44 — Renato Azevedo Feio — Rua Tapirema, lote 20. — Construção. Indeferido.

Exigências a satisfazer.

N.º 239.969-44 — C. Alves Filho Ltd. — Rua Barão de Mesquita n.º 588. — Instalação de balcões e vitrines. Requeira prorrogação da licença.

N.º 239.267-44 — José Cesari — Rua Carvalho Alvim n.º 179, casa VI. — Acréscimo. Requeira prorrogação da licença.

N.º 255.849-44 — Isabel Pinheiro Carvalhais Ulhoa — Rua Castro Barbosa n.º 31. — Reconstrução de prismas. Satisfaça o parágrafo único do art. 36 do Decreto n.º 6.000.

N.º 257.439-44 — Pedro Peres Campos — Rua Pontes Correia n.º 131, casas II e III. — Reforma. Declare o número de pavimentos dos prédios.

N.º 255.348-44 — Maria Trindade Brandão de Medeiros — Rua Mearim n.º 208. — Reforma. Apresente projeto das obras feitas em desacordo com a licença concedida.

N.º 244.251-44 — Heloisa Moreira Pontes — Rua Dona Maria n.º 51. — Acréscimo. Apresente projeto das obras feitas em desacordo com a licença.

Dia 28

Passe-se alvará:

N.º 356.268-44 — Joaquim Martins da Costa — Rua José Vicente n.º 13 — Cr\$ 151,30.

N.º 227.437-44 — Zilá de Lima Bruger — Rua Luís Barbosa n.º 109 — Cr\$ 163,90.

Pode habitar:

N.º 315.548-43 — Elson Costa Guimarães — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 412. — Construção de um prédio residencial de 2 pavimentos.

N.º 322.329-43 — Micaela Lucena Gonçalves — Rua Leopoldo n.º 189 (suplementar) e travessa Vasconcelos n.º 4, apartamento 201-2. Pode habitar a loja (Rua Leopoldo n.º 189 (suplementar)).

Deferido:

N.º 203.722-44 — Teixeira & Martins — Rua Barão de Mesquita n.º 1.091, apartamentos 201 e 301, 1.091-A e 1.091-B, apartamentos 201 e 301. — Construção. Pode utilizar a garagem.

44 — D D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de janeiro de 1945

Passe-se alvará.

N.º 245.665-44 — Enée Diogo Cordilho — Rua Senador Antônio Carlos, 429. — Prorrogação — Cr\$ 115,60.

N.º 253.985-44 — C. M. Silva — Praça das Nações, 88. — Obras de modificação em lojas de 1 pavimento — Cr\$ 110,00.

N.º 252.541-44 — Mário Bernardino Teixeira — Estrada Braz de Pina, 1.253. — Prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 162,20.

N.º 254.404-44 — Davi Alves — Rua Carolina n.º 8 — Modificação de fachada — Cr\$ 66,00.

N.º 250.294-44 — Justiniano Antônio de Moraes — Rua Diomedes Trota, 437 — Construção de casa de apartamentos com 2 pavimentos — Cr\$ 613,40.

N.º 246.049-44 — Artur Correia Lopes — Rua Belisário Pena, 185 — Acréscimo de 2 casas de vila — Cr\$ 173,80.

N.º 240.700-44 — Francisco Simões Florido — Rua Barbosa Cordeiro, 11 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 119,90.

N.º 258.017-44 — S. A. Cortume Carioca — Rua Panamá, 320 — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 248.815-44 — Antônio Joaquim Ferreira — Rua Lôbo Júnior, 1.513 — Acréscimo de área da construção — Cr\$ 631,00.

N.º 256.038-44 — João Manuel Alves Júnior — Rua Justiniano Serpa, 7 — Construção de dependências e de muro — Cr\$ 62,90.

N.º 255.814-44 — J. Peres — Estrada Braz de Pina, 890 — Legalização de girau — Cr\$ 66,00.

N.º 255.329-44 — Vicente de Paula — Rua Jacurutã, 220 — Muro grátis.

N.º 256.017-44 — Manuel Correia Garcia — Rua João Pizarro, 112. — Construção de dependências — Cr\$ 244,90.

N.º 257.186-44 — Manuel de Almeida Fernandes — Rua Iporanga, 43 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 255.903-44 — Joaquim da Silva — Rua Itaú, 220. — Legalização de acréscimo em prédio residencial — Cr\$ 66,00.

N.º 257.921-44 — Hilda da Conceição Cecília Braga — Estrada Vicente de Carvalho. — Armação de circo de pano — 275,00.

Outros despachos:

N.º 249.751-44 — Luiz Sisto — Rua Lôbo Júnior, 1.442. — Deferido, por 60 dias.

Dia 5

Passe-se alvará.

N.º 245.311-44 — Lino Antônio de Sousa — Avenida dos Democráticos, 597 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 332,00.

N.º 256.281-44 — Carlos Rodriguez Rodriguez — Rua Paranhos, 71. — Construção de dependência — Cr\$ 73,50.

N.º 251.874-44 — Eridano Cerqueira Esteves — Rua Santiago, 359 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 119,00.

N.º 254.883-44 — Alvaro de Sousa Martins — Rua Comandante Coimbra, 48 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 161,90.

N.º 255.528-44 — Luiz Belz — Rua Pereira Landini, 86 — Legalização de obras de reforma e acréscimo de muro — Cr\$ 33,00.

N.º 253.403-44 — Arlindo da Costa Gonçalves — Rua Sariema, 7 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 241,20.

N.º 56.674-38 — Artur Antônio da Costa — Rua Jequiriçá, 151 — Revalidação de aprovação de projeto aprovado — Cr\$ 103,00.

N.º 220.203-42 — Abílio da Silva Abreu — Estrada do Apicú, 215 — Prorrogação — Cr\$ 133,30.

N.º 211.874-44 — Guilhermina Alves de Carvalho — Rua Caruná, 382 — Alvará grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 254.143-44 — Tacito Sainão Cordeiro — Travessa da Confiança, 183. — Melhore a fachada.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Indeferido:

N.º 238.796-44 — Lucila Gomes Cavalo, Rua Marechal José Bevilacqua n.º 64. — Legalização de dependência. Indeferido. Trata-se de legalização de 2 habitações geminadas.

Exigências:

N.º 253.975-44 — Augusto de Castro Lopes Brandão, Estrada Campo da Areia n.º 672, Jacarepaguá. — Apresente projeto para a legalização.

N.º 256.467-44 — Humberto Leopoldo Smith de Vasconcelos, Rua Ijuverava n.º 232, Jacarepaguá. — Construção. Satisfaça o art. 159 do Decreto n.º 6.000.

N.º 352.181-43 — Amandina de Oliveira Fraga, Estrada do Pau-Ferro n.º 945, Jacarepaguá. — Legalização de mureta de arrimo. Compareça para esclarecimento quanto ao quarto.

Fica aceito o concreto:

N.º 334.210-43 — Adelino de Sousa, Estrada do Tindiba n.º 777, Jacarepaguá. — Construção de prédio.

Fica levantada a preempção:

N.º 228.859-44 — Isac de Oliveira, Rua Cândido Benício n.º 364, Jacarepaguá. — Demolição.

Autorizados nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 334-44 — Carmem Garrido, Rua Cândido Benício n.º 727.

N.º 337-44 — Manuel Pimentel, Rua Comendador Pinto n.º 173, casa I.

N.º 1-45 — Elpidio Teixeira Marinho Guimarães, Estrada da Taquara n.º 108.

Passem-se alvará — Grátis:

N.º 221.197-44 — Manuel Francisco, Estrada da Tijuca n.º 2, Jacarepaguá. — Construção de marquise. Prorrogação por mais 1 mês.

N.º 245.907-44 — Izak Gondelman e outros, Rua Marangá ns. 8, 12 e 14, Jacarepaguá. — Construção de 3 prédios residenciais de 1 pavimento cada — Cr\$ 823,40.

N.º 253.431-44 — Osvaldo Martins Soares, Avenida Geremário Dantas. — Legalização de girau — Cr\$ 58,00.

N.º 255.177-44 — Percival de Medeiros Simas, Rua Guaporanga n.º 61, Jacarepaguá. — Legalização de acréscimo e modificação de prédio — Cr\$ 114,00.

N.º 258.019-44 — Ivo da Silva Rocha, Rua Quiririm n.º 377, Jacarepaguá. — Reforma em prédio — Cr\$ 33,00.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

/Comp. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 406.593-44). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Comp. de Carris, Luz e Força — (Processo 406.529-44). — Aprovei, com o prazo de execução de 5 dias.

Viação Estrela do Norte — (Proc. 400.066). — Deferido.

Roque Iglésias — (Proc. 400.077). — Certifique-se em termos.

Viação Excelsior — (Proc. 400.067). — Indeferido à vista das informações.

DESPACHO DO ENG.-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação Santa Cruz — (Proc. 406.408-44). — Dispensado.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de Ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Excelsior — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (motorista) — carro 220 — 3 do corrente — 11 horas e 55 — Ponto do Clube Naval, para o bairro — Mem. n.º 7.

Viação Excelsior — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41. — Não cumprimento do edital n.º 46, de 24-5-43 (falta de trocadores no ponto) 3 do corrente — 11 horas 55 — Ponto do Clube Naval — Mem. n.º 8.

Viação Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 46 — Recusar passe — carro 22 — 6 do corrente — 11 horas 20 — Rua ruguaiana, esquina de Ouvidor, para Ipanema — Mem. n.º 9.

Viação Excelsior — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da tolerância) — carro 134 — 4 do corrente — 18,30 horas — Rua Uruguaiana, para Leopoldina. — Mem. n.º 10.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 19 — Interromper itinerário — carro 2 — 5 do corrente — 12,25 — Mauá Piedade, para Piedade. — Mem. n.º 11.

Departamento de Parques

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 503.416-44 — Manuel Loureiro de Araújo. — Expeça-se memorando de isenção para 12 (doze) árvores e guia para pagamento das taxas sobre uma.

N.º 503.443-44 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Deferido para um desbaste cuidadoso.

N.º 500.015-45 — Construtora Janazio Ltda. — Fica aceita a arborização do logradouro aberto entre as ruas Adriano e Santos Titara, junto ao n.º 150 da rua Adriano.

N.º 500.017-45 — Ivan Sampaio da Silva. — Compareça.

N.º 503.463-44 — Francisco Soares D'Oliveira. — Expeça-se guia para pagamento das taxas sobre duas árvores.

N.º 503.446-44 — Jurema de Vasconcelos Correia — 500.001-45 — Agrippa de Faria e 500.027-45 — Orfanato São Vicente de Paula. — Expeça-se guia para pagamento das taxas sobre duas árvores.

1 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.596-44 — Pierina Giacomelli — 502.958-44 — Djalma de Sousa Santos Moreira e outros e 503.359-44 — Joaquim Amado Vinhas Aguiar. — Providenciado.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.044-44 — João Ferreira de Castilho. — Pague o selo de juntada do documento e apresente a carteira de lavrador n.º 932-43, expedida pela rua do Governo n.º 499.

N.º 502.983-44 — Graciano Tavares dos Santos. — Inclua-se, em termos, cobrada a taxa do expediente.

Retificação:

Diário Oficial do dia 4 de janeiro de 1945.

Página n.º 84.

Auto de flagrante lavrado:

Onde se lê:

Infringindo o art. 11, do Decreto-lei n.º 657, de 27 de dezembro de 1944;

Leia-se:

Infringindo o art. 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n.º 657, de 27 de dezembro de 1944.

BOLETIM N.º 2

ATO DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando o Chefe do 4 P.Q. João do Amaral Filho, matrícula n.º 2.220, o engenheiro Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, matrícula n.º 5.134 e o oficial administrativo classe 74. José Celestino Soares, matrícula n.º 31.605, para constituírem a Comissão encarregada de receber e dar parecer sobre as propostas a serem apresentadas na concorrência pública a realizar-se às 14 horas do dia 23 do mês em curso, na sede deste Departamento de Parques, para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento da praça Timbaú (Anchieta)

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários: Luís Augusto Gomes, carpinteiro, pad. 23, mat. 30.877, na data de 19 de dezembro p. passado, conforme mem. n.º 2.677, de 18 do citado mês do V.S.A.P.

De acordo com os termos desse memorando, os dias 17 e 18 do citado mês, devem ser considerados em trânsito.

Carmo de Moraes, jardineiro pad. 21, matrícula n.º 31.160 na data de 29 de dezembro p. passado, conforme memorando n.º 2.731, de 28 do citado mês, do V.S.A.P.

De acordo com os termos desse memorando, o dia 28 desse mês, deve ser considerado em trânsito.

Zirpoli Luigi, trabalhador pad. 13, matrícula n.º 31.075, na data de 3 do corrente, conforme memorando n.º 27-L, dessa data, do V.S.A.P.

De acordo com os termos desse memorando, o dia 3 referido, deve ser considerado em trânsito.

Por término de férias na data de 2 do corrente, o oficial administrativo, classe 76, Flávio Taveira, matrícula n.º 17.174.

Acidente:

Acidentou-se em serviço na data de 3 do corrente, às 10,55 horas, o jardineiro padrão 21, Raul Antônio do Rêgo, matrícula n.º 51.296, do núcleo n.º 3.915.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 8 de janeiro de 1945

BOLETIM N.º 5

ATOS DO S. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo senhor Chefe do 14-DL, por dez dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do Art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao Trab. P. 31 — José Soares Brandão Filho, matrícula 16.267, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 1, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença.

a) em data de 6 do corrente, do Trab. extranumerário-mensalista — Joaquim Continho matrícula 18.923, com alta em 4, *Diário Oficial* n.º 3, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 5 e 6, conforme n.º 48, do VSA, (com exercício no 8-DL);

b) em data de 6 do corrente, do Serraleiro extranumerário-mensalista — Joaquim Carolino Peixoto, matrícula 27.270, do 2-L.O. com alta em 4, *Diário Oficial* 3, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de serem considerados em trânsito os dias 5 e 6, conforme n.º 50, do VSA;

c) em data de 6 do corrente, do Trab. extranumerário-mensalista — Norberto Fernandes

O BRASIL

E A

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS : AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I : MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II : PRETÓRIO

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

da Silva, matrícula 19.045, do 8-DL, com alta conforme *Diário Oficial* n.º 4, devendo ser considerada em trânsito naquela data, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme n.º 56 do VSA;

d) do Trab. extranumerário-diarista — Valdemiro Fernandes, matrícula 34.769, do 11-DL, com alta em 27 de dezembro p. passado, *Diário Oficial* n.º 299, conforme n.º 57, do VSA;

e) do Trab. P. 13 — Paulo Alves, matrícula 15.653, do 9-DL, com alta em 4 do corrente, *Diário Oficial* n.º 3, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventário, a fim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 6 a 8, conforme n.º 58, do VSA;

f) do Trab. extranumerário-marcista — Nestor de Lima, matrícula 21.478, do 13-DL, com alta em 5 do corrente, *Diário Oficial* número 4, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventário, a fim de serem considerados em trânsito os dias 6 a 8, conforme n.º 60, VSA;

g) do Trab. P. 13 — José Chaves de Macedo, matrícula 14.764, do 2-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no Proc. n.º 114.816-44, conforme n.º 61, do VSA;

h) do Trab. extranumerário-marcista — Manuel da Silva, matrícula 7.971, do 6-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no Proc. número 85.929-44, conforme n.º 65, do VSA.

Serviço de Correspondência — Em 8 de janeiro de 1945 — A. Belmonte, Of. Administrativo classe 75, matrícula 13.937 — Respondido pelo exp. do 4-LU.

Tribunal de Contas

ATA DA 60.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GÊNIO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis e Ivan Lins, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o senhor presidente justificado a ausência do senhor ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 29 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o senhor presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 20.179-44 — O. P. n.º 5.781, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.130,20, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 21.318-44 — O. P. n.º 6.343, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.836,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 21.327-44 — O. P. n.º 6.352, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.831,50, a favor de General Electric Ráios-X, S. A.

Proc. n.º 22.050-44 — O. P. n.º 6.565, de 5-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 51.297,40, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. n.º 22.051-44 — O. P. n.º 6.566, de 5-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 32.660,30, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. n.º 22.216-44 — O. P. n.º 6.638, de 7-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 39.660,70, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n.º 23.627-44 — O. P. n.º 2.026, de 28-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.200,00, a favor de José Tenore e outros.

Proc. n.º 23.728-44 — O. P. n.º 1.560-B, de 30-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 44.680,20, a favor de Mercedes Barbosa da Rocha e outros.

Proc. n.º 23.683-44 — O. P. n.º 3.180, de 20-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.600,00, a favor de N. Cosentino.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 22.249-44 — Offício n.º 4.555, de 12-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.986, de 2 de dezembro de 1944, que abre o crédito especial de Cr\$ 681.798,10.

Proc. n.º 23.558-44 — Offício n.º 4.826, de 29-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.013, de 29-12-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 612.837,70.

Proc. n.º 23.559-44 — Offício n.º 4.827, de 29-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.014, de 29-12-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 213.500,00.

Proc. n.º 23.560-44 — Offício n.º 4.828, de 29-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.015, de 29-12-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 7.000,00,00.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Proc. n.º 23.054-44 — Offício n.º 2.480, de 22-12-44, da S. G. de Finanças, distribuição de verba. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição.

Relator: ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 19.169-44 — O. P. n.º 5.535, de 3-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.321,00, a favor de Henrique de Abreu.

Proc. n.º 19.463-44 — O. P. n.º 5.513, de 3-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.814,10, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

Proc. n.º 19.468-44 — O. P. n.º 5.555, de 3-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.084,50, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.

Proc. n.º 19.578-44 — O. P. n.º 5.613, de 6-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.904,40, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 20.170-44 — O. P. n.º 5.772, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 49.810,00, a favor de Dias & Irmão.

Proc. n.º 20.176-44 — O. P. n.º 5.778, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.694,20, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 20.180-44 — O. P. n.º 5.782, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.950,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 20.191-44 — O. P. n.º 5.797, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 31.080,14, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 20.223-44 — O. P. n.º 5.826, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.526,60, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n.º 20.217-44 — O. P. n.º 5.850, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.428,70, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n.º 21.295-44 — O. P. n.º 6.320, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.710,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda.

Proc. n.º 21.323-44 — O. P. n.º 6.318, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.965,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 21.339-44 — O. P. n.º 6.364, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.443,00, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 21.348-44 — O. P. n.º 6.373, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.087,20, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 21.375-44 — O. P. n.º 6.401, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.783,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n.º 21.634-44 — O. P. n.º 6.498, de 1-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 32.157,50, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Proc. n.º 22.078-44 — O. P. n.º 6.593, de 6-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 36.018,50, a favor de Alberto D. Correia.

Proc. n.º 22.411-44 — O. P. n.º 6.754, de 9-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.595,00, a favor de Sofome Fornecedor de Medicamentos S. A.

Proc. n.º 23.201-44 — O. P. n.º 7.043, de 22-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.413,70, a favor de Alberto D. Correia.

Proc. n.º 23.091-44 — O. P. n.º 3.800, de 23-12-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 24.800,00, a favor de Cia. Progresso Industrial do Brasil.

Proc. n.º 23.407-44 — O. P. n.º 3.166, de 28-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 41.028,00, a favor de Beatriz Bezzi Lisardo dos Santos e outros.

Proc. n.º 23.708-44 — O. P. n.º 3.216, de 30-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 193.892,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. n.º 23.432-44 — O. P. n.º 1.536-B, de 27-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 115.794,90, a favor de Mota, Viana & Cia. Ltda.

Proc. n.º 23.434-44 — O. P. n.º 1.538-B, de 28-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 13.178,10, a favor de Roque Lopes de Matos.

Proc. n.º 23.798-44 — O. P. n.º 3.411-CAM, de 29-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 630.000,00, a favor de Wilmann, Xavier & Cia. Ltda.

Proc. n.º 23.513-44 — O. P. n.º 4.816, de 28-12-44, da S. do Prefeito, de Cr\$ 82.930,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

Proc. n.º 23.514-44 — O. P. n.º 4.817, de 28-12-44, da S. do Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Soc. Propagadora das Belas Artes.

Proc. n.º 23.516-44 — O. P. n.º 4.819, de 28-12-44, da S. do Prefeito, de Cr\$ 92.284,00, a favor do Departamento Federal de Segurança Pública.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 23.504-44 — O. P. n.º 2.518, de 29-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 113.732,00, a favor de diversos funcionários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de acordo com as informações.

Proc. n.º 22.969-44 — O. P. n.º 2.473, de 21-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 107.025,00, a favor de Casa da Moeda. — O Tribunal resolveu converter e julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator — Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 20.155-44 — O. P. n.º 5.757, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.100,00, a favor de Barros & Iskin.

Proc. n.º 20.177-44 — O. P. n.º 5.779, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 31.465,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 20.198-44 — O. P. n.º 5.801, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.063,10, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 20.219-44 — O. P. n.º 5.822, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.325,00, a favor de Moreno Borlido & Cia.

Proc. n.º 20.226-44 — O. P. n.º 5.829, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.465,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

Proc. n.º 20.239-44 — O. P. n.º 5.842, de 8-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.867,10, a favor de Santos Martins & Cia.

Proc. n.º 20.977-44 — O. P. n.º 6.301, de 25-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.766,80, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 21.321-44 — O. P. n.º 6.346, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.678,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 21.324-44 — O. P. n.º 6.349, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 46.041,80, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 21.340-44 — O. P. n.º 6.365, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 30.252,30, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 21.371-44 — O. P. n.º 6.397, de 27-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.977,10, a favor de Santos Martins & Cia.

Proc. n.º 21.627-44 — O. P. n.º 6.491, de 1-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.317,50, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

Proc. n.º 22.019-44 — O. P. n.º 6.564, de 5-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 38.003,10, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. n.º 22.080-44 — O. P. n.º 6.595, de 6-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 50.629,10, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. n.º 22.201-44 — O. P. n.º 6.623, de 7-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.250,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Proc. n.º 23.161-44 — O. P. n.º 7.000, de 20-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.154,20, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 23.205-44 — O. P. n.º 7.044, de 22-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.043,00, a favor de Alberto D. Correia.

Proc. n.º 23.108-44 — O. P. n.º 3.817, de 23-12-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 26.000,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n.º 23.520-44 — O. P. n.º 4.824, de 29-12-44, da S. do Prefeito, de Cr\$ 112.000,00, a favor de Imobiliária Santa Catarina S. A.

Proc. n.º 23.522-44 — O. P. n.º 1.420-B, de 18-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 27.250,00, a favor de Roque Lopes de Matos.

Proc. n.º 23.523-44 — O. P. n.º 1.421-B, de 18-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 39.866,60, a favor de Alice Santos Moreira.

Proc. n.º 23.433-44 — O. P. n.º 1.537-B, de 28-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.666,00, a favor de Adalzir Bittencourt.

Proc. n.º 23.722-44 — O. P. n.º 1.550-B, de 29-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.314,00, a favor de Alice Santos Moreira.

Proc. n.º 23.698-44 — O. P. n.º 3.196, de 30-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 180.574,10, a favor de J. Gomes.

Proc. n.º 23.692-44 — O. P. n.º 3.199, de 30-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.284,00, a favor de Joaquim Moreira Mota.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olimpio de Melo*, presidente.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 9 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 8.335-44 — Juvenal Tomaz da Silva. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60, § único do aludido Decreto. Assim, têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Juvenal Tomaz da Silva, falecido a 5 de dezembro último, a viúva dona Maria Ramos da Silva e os filhos Lélia e Gilberto. No pagamento inicial, cobre-se o débito de Cr\$ 38,50, apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, nesta data os títulos de pensionista.

N.º 8.671-44 — Huascar Emilio dos Santos. — Deferido a vista do processado e nos termos do art. 1 do Decreto n.º 1.794, de 29 de maio de 1917. Assim, havendo contraído matrimônio a 14 de fevereiro de 1914, a pensionista Carmen, filha do ex-contribuinte Huascar Emilio dos Santos, reverte a respectiva cota para sua genitora Dona Lucília Emilio dos Santos. Assino 2.ª via do título de pensionista com as competentes apostilas de reversão.

N.º 6.002-44 — Bernardino Francisco Rodrigues. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas, nos termos do art. 47 n.º 1 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com a letra "a" do art. 1 do Decreto nú-

mero 175, de 28 de janeiro de 1937, Dona Antonieta dos Santos Rodrigues, na qualidade de viúva do contribuinte Bernardino Francisco Rodrigues, falecido a 2 de junho de 1914, e as filhas maiores e solteiras Aurora dos Santos Rodrigues, Clotilde dos Santos Rodrigues e Julieta dos Santos Rodrigues e Paulo, ainda menor. Observe-se mensalmente o disposto no artigo 1 letra "I" do aludido Decreto 175. No pagamento inicial, cobre-se o débito de Cr\$ 50,00 apurado no encerramento da conta corrente de "de-cujus". Assino, para os devidos fins, os títulos de pensionista.

N.º 8.451-44 — Gustavo Pinto de Almeida. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido.

N.º 22-45 — José de Campos Martins. — Deferido. Pague-se as cotas atrasadas. Outrossim autorizo o fornecimento da 2.ª via da carteira de pensionistas, pagando, o que devido for.

N.º 59-45 — José Antônio Duarte. — Prove o signatário a sua qualidade de mandatário.

N.º 6.379-44 — Paulo Frederico de Albuquerque. — Cobre-se o débito de Cr\$ 420,00, apurado na atualização da conta corrente, relativo a promoção em 3 prestações de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

N.º 200-45 — Hospital do Servidor da Prefeitura. — Pague-se Cr\$ 2.742,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 141-45 — João Batista da Costa. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 196-45 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada. — Pague-se.

N.º 142-45 — Adalgiza de Andrade Lopes. — Deferido. Autorizo a restituição de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), descontados a maior em dezembro próximo findo, na conta de jóia.

N.º 8.035-44 — Manuel Gomes Arruda. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 110,00 (cento e quarenta cruzeiros), apurada na atualização da conta corrente, cobrando-se concomitantemente o débito de Cr\$ 0,50.

Organização e Proteção da Família

Decreto-lei n.º 3.200.19.4.41 e leis posteriores

3.ª EDIÇÃO

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 8.746-44 — Amélia Rodrigues dos Santos. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos, bem assim, a expedição da 2ª. vias dos recibos de outubro a dezembro de 1944.

N.º 140-45 — Cecília Ribeiro de Almeida. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Luísa Henriqueta Feuillerat de Vasconcelos — Proc. n.º 23-45 — Odete da Conceição Castanheira. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Zeferino Eugênio — Proc. n.º 8.096-44 — Zeferino Eugênio. — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos necessários ao prosseguimento do pedido de habilitação prévia.

Aurora Barbosa de Faria — Proc. n.º 8.358 de 1944 — Beneficiários de Aurora Barbosa de Faria. — Habilitem-se à pensão.

Cristóvão Colombo — Proc. n.º 8.705-44 — Herdeiros de Cristóvão Colombo. — Habilitem-se à pensão.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 8.060-44 — Leopoldina Rodrigues da Cruz Machado, mat. 8.697. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Proc. n.º 8.130-44 — Oscar Nascimento, mat. 6.828. — Queira verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Térmo de ocupação do P. M. sito à Avenida Salvador de Sá n.º 169, apartamento 2, apartamento 4, nas condições que menciona.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito, quarto andar), presentes o Chefe do P. M. e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Sr. José Correia do Nascimento, brasileiro, solteiro, funcionário municipal, para receber as chaves do patrimônio municipal à Avenida Salvador de Sá número cento e sessenta e nove, apartamento dois, aposento quatro e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em trinta de setembro do mil novecentos e quarenta e quatro no processo número trinta e quatro mil setecentos e quarenta e dois, de mil novecentos e quarenta e quatro. A ocupação é feita mediante o aluguel de Cr\$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros) mensais, pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O ocupante obriga-se a conservar o imóvel em perfeito estado de asseio e limpeza, fazendo a sua custa qualquer reparação. O ocupante é responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais não só quanto aos seus próprios atos como também quanto aos de todas as pessoas que frequentarem o aposento que lhe é concedido. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Diretor do Departamento do Patrimônio Municipal, sobre estampilhas federais de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, Escriutário, classe trinta e quatro,

matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor. — *José Correia do Nascimento*. — Testemunhas: *Antonio Perez Salgado*. — *Lourival de Souza*. — *Alice Uzeda de Azevedo*, Escriutário deste Departamento).

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 5 dias do mês de janeiro do ano de 1945, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro, Alvaro Brandão Neves da Rocha, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio da Costa Pinto para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 307.813-44 e planta visada pelo engenheiro chefe de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na Estrada Marechal Rangel número 743, mediante as seguintes cláusulas, que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira: A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda: A exploração será feita com o emprego de pequenos fogachos.

Terceira: O signatário fica obrigado a retirar imediatamente todos os blocos, lascas e cascos que foram julgados necessários pela Prefeitura.

Quarta: Ao terminar o desmonte, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar a pedreira completamente limpa de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se.

Quinta: O signatário fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração da pedreira ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou, ainda, a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

Sexta: A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula 5.ª o signatário fará o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações determinadas no presente.

Sétima: A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independentemente de qualquer interposição judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 6.ª deste termo.

Oitava: A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de qualquer reclamação ou indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo classe 72, matrícula 826, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 4.792 do Departamento de Con-

tabilidade, datado de 21 de dezembro de 1944, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na cláusula 6.ª e o de número 6.300.161 de 8-OB, datado de 21 de dezembro de 1944, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo.

Pagou ainda a quantia de Cr\$ 12,60 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Distrito Federal, em 5 de janeiro de 1945. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha*. — *Antônio da Costa Pinto*. Testemunhas: *Clemente Carvalho Pedrosa* e *Hermógenes Teixeira Canthé*.

Aurea Caldeira de Alvarenga, Oficial administrativo classe 72 — Mat. 826.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

(Art. 127, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37)
TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram D. Iví de Castro Robertson, maior, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro, e o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, sociedade anônima de crédito real, com sede nesta cidade, à Rua do Ouvidor número noventa, neste ato representado por seu bastante procurador Marino Loureiro Caldas, na qualidade de proprietários dos imóveis de números seiscentos e oitenta e dois (682) e seiscentos e oitenta e seis (686), da Avenida Atlântica, respectivamente, conforme certidão dos autos de inventário de Francisco de Castro Júnior, processado no Primeiro Ofício da Segunda Vara de Órfãos e certidão de escritura completamentar de outra de compra e venda, apresentada e lavrada em notas do Tabelião do Vigésimo Terceiro Ofício desta cidade, às páginas 18 verso, do livro 59, em vinte de novembro de mil novecentos e quarenta e três, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir mediante as condições abaixo enunciadas e na forma seguinte:

PRIMEIRA — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio de apartamentos, com doze (12) pavimentos, no terreno de propriedade da signatária, Dona Iví de Castro Robertson, situado à Avenida Atlântica número seiscentos e oitenta e dois (682), requerida pela petição datada de oito de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro e protocolada neste Departamento sob o número 215.853-44.

SEGUNDA — A proprietária signatária em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa, com o imóvel vizinho, de número seiscentos e oitenta e seis (686), da mesma Avenida Atlântica, de propriedade do Banco Hipotecário Lar Brasileiro.

TERCEIRA — Os proprietários signatários em referência, se obrigam, por si, seus herdeiros, cessionários ou sucessores, a não ocupar as áreas a que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação.

QUARTA — As áreas de servidão recíproca a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo número 215.853-44.

QUINTA — Na falta de cumprimento das obrigações assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário

que não observar integralmente todas as cláusulas do presente termo de obrigação, a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, e, procederá à demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com acréscimo de vinte por cento (20 %).

SEXTA — A aplicação da multa e a cobrança das despesas com a demolição, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938.

Sétima: — Os proprietários signatários em referência, se comprometem, por si, seus herdeiros, cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

Oitava: — Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão — "verbum ad verbum" deste termo de obrigação, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e autos constantes do processo administrativo número 215.853-1944 e seus anexos, lavrou-se o

presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessados e testemunhas, e por mim Otto Gerardo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que os escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49-27.007, datada de dois de janeiro de 1945, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assina o presente termo de obrigação, representando D. Ivy de Castro Robertson, o Sr. Caio Mota, brasileiro, casado, industrial, com escritório à Av. Nilo Peçanha, 155, conforme poderes constantes do público instrumento de procuração, do 23.º ofício de Notas, livro 31, fls. 184 e representando o Banco Hipotecário Lar Brasileiro, o Dr. Antônio Barreto Vinhas, brasileiro, advogado, conforme poderes outorgados pelo instrumento de procuração lavrado em Notas do 23.º Ofício, às fls. 31 v., do livro 22. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Gerardo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, Diretor. — Caio Mota; Antônio Barreto Vinhas. Como testemunhas: Vitorino Ramos Fernandes; Demostenes Duque Estrada Muniz".

Serviço de Correspondência, em 6 de janeiro de 1944. — *Otto Gerardo dos Santos*, Oficial adm. cl. 71 — Mat. 31.747. Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe de 8 ED. — Mat. 4.205. — Visto: *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor, Mat. 4.159.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 9 DE JANEIRO DE 1945

Renda recebida:

	Cr\$
Renda de selos de 6 de janeiro de 1945	7.625,00
Renda de selos de 8 de janeiro de 1945	16.900,00
Total	24.525,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 R.D. E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 6 DE JANEIRO DE 1945

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	39.779,50
11. Imposto de transcrição.....	6.536,90
19. Contribuição de calçamento..	1,10
26. Taxa de serviços municipais.	1.631,60
21. Taxa de averbação.....	600,00
22. Taxa de expediente.....	120,00
Total	51.669,40

19 documentos na importância de cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas: Av Rodrigues Alves 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Pelo presente, torno público, para conhecimento dos interessados, que o Exmo. Sr. Prefeito resolveu, nos termos da alínea b do respectivo Edital, reconhecer a inexistência da concorrência marcada para 13 de dezembro último para "bancas" de vendas de jornais e revistas, localizadas no 1.º D. P., por só ter havido um licitante para cada um dos 129 "pontos" pretendidos.

Sendo propósito da Administração preferir, sempre que possível, aos que regularmente se inscreveram na referida concorrência e apresentaram propostas para a localização dos aludidos pontos, são estes convidados a comparecer a este Gabinete, dentro do prazo de dez dias, no 13.º pavimento do Edifício Santa Catarina, à Rua Debret n.º 79, das 13 às 14 horas, dos dias úteis, exceção feita dos sábados, a fim de tomar conhecimento das condições sob as quais poderão obter preferência para as bancas pretendidas.

Departamento de Fiscalização, 4 de janeiro de 1945. — Renato Meira Lima, Diretor.

(Dias: 6, 8, 10 e 12-1-45).

BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o pagamento da taxa de aferição de bombas de gasolina será feito até o dia 28 de fevereiro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 9 de janeiro de 1945. — Renato Meira Lima, Diretor.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.359

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO

Identificação de provas

O Departamento de Organização, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que a identificação pública da prova escrita de Matemática da Prova de Habilitação para Oficial Administrativo, será realizada quinta-feira próxima, dia 11 do corrente, às 11 horas e 15 minutos, no Serviço de Coordenação do Departamento de Organização, à Avenida Graça Aranha 416, 6.º andar, sala 616.

A Banca Examinadora, dará vista das provas, aos candidatos que a desejarem, logo após a identificação.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1945. — Heleno Bueno Corrêa, Secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.319.477 e 3.511.930, extraídos em nome de Maria Rosa e Nice Marandino, em 2 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 6 de janeiro de 1945. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.511.979, extraído em nome de Luiz Ladário Vale, em 4 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 8 de janeiro de 1945. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Departamento do Contencioso Fiscal

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, convido a Sra. Alzira Inglez de Sousa a comparecer ao 3.º andar do prédio 42, da Rua da Alfândega (Edifício da Secretaria Geral de Finanças) a fim de pagar os impostos correspondentes à doação e transcrição em virtude do adiantamento de legítima que lhe foi feito por seus pais — Henrique Inglez de Sousa e Alzira Lemos Inglez de Sousa — pela escritura de 29-12-29, sendo objeto os prédios à Rua das Palmeiras n.ºs 73 e 75, segundo ficou apurado no processo número 11.801-42 — DCF.

Findo o prazo de quinze (15) dias para pagamento amigável, será providenciada a cobrança executiva do débito, que importa em Cr\$ 2.160.00, mais os juros de mora a 6 % a.a., a partir de 29-12-29.

Em 9-1-945 — José de Sá Borges, Chefe do 3-CF — Matr. 16.525.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, convido o Sr. Francisco Herculano Inglez de Sousa a comparecer ao 3.º andar do prédio 42, da Rua da Alfândega (Edifício da Secretaria Geral de Finanças), a fim de pagar os impostos correspondentes à doação e transcrição em virtude do adiantamento de legítima que lhe foi feito por seus pais — Henrique Inglez de Sousa e Alzira Lemos Inglez de Sousa — pela escritura de 29-12-29, sendo objeto o prédio à Rua Tailor n.º 18, segundo ficou apurado no processo número 11.801-42-DCF.

Findo o prazo de quinze (15) dias para pagamento amigável, será providenciada a cobrança executiva do débito, que importa em Cr\$ 3.210.00, mais os juros de mora a 6 % a.a., a partir de 29-12-29.

Em 9-1-945 — José de Sá Borges, Chefe do 3-CF — Matr. 16.525.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 15 de janeiro próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 8 de dezembro de 1944. — Eurico Baptista, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de ani-

mais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1945. — Dr. Aloísio Francisco Spínola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Senhores Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1945. — Dr. Aloísio Francisco Spínola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de Cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Senhor Diretor, na Avenida Graça-Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1945. — Mercedes Menas, Of. Adm. — Visto. — Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1945. — Mercedes Menas, Of. Adm. — Visto. — Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Ruas Senhor dos Passos n.º 123 e Francisco de Castro n.º 5.

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ipiranga n.º 19, Rua Major Avila número 138 — Avenida Automóvel Clube n.º 634 — Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Bulhões Marciel n.º 951 e Rua Nazaré n.º 2 (Anchieta).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Diariamente das 8 às 18 horas. Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1945. — Mercedes Menas, Of. Adm. — Visto. — Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 9

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945, dos ônibus da Viação Estréla do Norte, de acordo com o Edital número 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 10 — 12 — 17 — 22 — 23 — 24 — 25 — 31 — 32 — 34 — 44 — 45 — 46 — 48 — 53 — 54 — 61 — 68 — 70 — 73 — 74 — 75 (socorros 1 — 2 e 3).

b) ônibus que podem ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 1 — 3 — 14 — 28 — 30 — 33 — 35 — 37 — 38 — 43 — 52 — 58 — 62 — 66.

c) ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado, e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carro 36 — 5 dias.

NB. — Os ônibus números 2 — 11 — 13 — 15 — 27 — 29 — 42 — 47 — 55 — 56 — 59 — 60 — 67 — 71 — 72 (socorros 4 e 5), não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 8 de janeiro de 1945. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.593.

EDITAL N.º 10

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945, dos ônibus da Viação

Santos Dumont, de acordo com o Edital número 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que pode ser liberado: 17.

Departamento de Concessões, 8 de janeiro de 1945. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.593.

EDITAL N.º 11

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945, dos ônibus da Viação Vitória, de acordo com o Edital número 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 2 — 4 — 6 — 8 — 10 — 16 — 20 — 22 — 30 — 32 — 40 — 48 — 54 — 58 — 66 — 68 — 70 — 72 — 74 — 76 — 78 — 86 — 90 (socorro 1).

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 12 — 14 — 18 — 24 — 26 — 28 — 36 — 38 — 42 — 44 — 46 — 50 — 52 — 62 — 64 — 84 — 88 (socorro 2).

NB. — Os ônibus números 34 — 56 — 80 — 80 — 82 — não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 8 de janeiro de 1945. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.593.

EDITAL N.º 12

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945, dos ônibus da Viação

São José, de acordo com o Edital número 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 2 — 4 — 7.

b) ônibus que poderá ser liberado depois da vistoria da verificação das exigências feitas: 9.

c) ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento: Carro 8 — 5 dias.

Departamento de Concessões, 8 de janeiro de 1945. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.593.

EDITAL N.º 13

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945, dos ônibus da Viação Elite, de acordo com o Edital n.º 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 4 — 10 — 12 — 14 — 21 — 24 — 26 — 28 — 30 — 32 — 33 — 35 — 36 — 37 — 39 — 40 — 44 — 49 — 51 — 52 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 61 — 62 — 63 — 64 — 66 — 67 — 70 — 71 — 72 — 73 — 74 — 75 — 77 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82 — 83 — 84.

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 6 — 18 — 20 — 34 — 38 — 41 — 42 — 43 — 48 — 53 — 54 — 65 — 68 69 — 76 (socorros 2 e 3).

NB. — Os ônibus números 2 — 8 — 16 — 19 — 22 — 23 — 25 — 31 — 45 — 47 — 50, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 8 de janeiro de 1945. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.593.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44

PREÇO : Cr\$ 6.00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal